



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

LEILÃO Nº 02/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017



VENDA DOS BENS MOVEIS
INSERVÍVEIS PARA A
ADMINISTRAÇÃO

DATA: 06.11.17

ABERT: 23.11.17

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 15/2017

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2017.

DE: **Humberton de Oliveira Viana**
Diretor de Administração

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

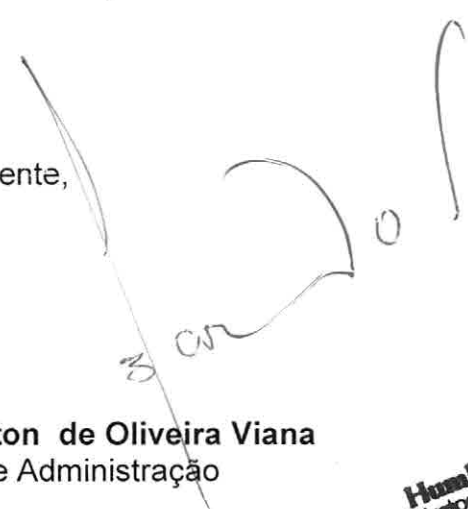
Protocolo Interno n. <u>174/17</u>
Em <u>18</u> de <u>outubro</u> de <u>17</u>
 Funcionário

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a realização de procedimento licitatório na modalidade leilão, para a alienação de bens móveis inservíveis para o uso da Administração Municipal.

A presente solicitação está devidamente autorizada pela Portaria nº 031/2017, onde constam os bens móveis a serem alienados, devidamente avaliados por comissão especialmente designada para este fim.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Humberton de Oliveira Viana
Diretor de Administração

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017



JUSTIFICATIVA

Apresentamos o Objeto e a Justificativa do interesse público, como forma de razões de motivação, para solicitação de abertura de Procedimento Licitatório, na Modalidade de Leilão, cuja justificativa instrui o Ofício nº 115/2017, o qual solicita autorização para realização do procedimento em apreço.

DO OBJETO:

01 - Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patrimônio 02.019. (com motor e caixa desmontado e sem pneus) ano 1984.

Valor atribuído **R\$.5.000,00** (Cinco mil reais)

02 - Corolla Toyota XEI 2.0 flex, de ano e modelo 2013, na cor prata, com chassi 9BRBD48EXD2606655, motor M138866, com placas AWP 4074. Patrimônio 02.208.

Valor atribuído **R\$.49.000,00** (Quarenta e nove mil reais)

03 - VW/Saveiro CL 1.6MI de ano 1998 e modelo 1999, chassi 9BWZZZ376WP016200, gasolina, cor branca, placas AHV 1892. Patrimônio 02.077.

Valor atribuído **R\$.3.500,00** (Três mil e quinhentos reais)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



04 - IVECO/CITYCLASS 70C16 155cv, 24 lugares de ano e modelo 2009 de cor amarela a diesel com chassi 93ZL6BB0198410049, placas ARS 7870. Patrimônio 02.228.

Valor atribuído **R\$15.000,00** (Quinze mil reais)

05 - VECTRA GL - 2000/2000 - na cor prata, Chassi 9BGJG19H0YB161461, RENAVAL 735345490, placas CTI 8692. Patrimônio 02.214.

Valor atribuído **R\$8.500,00** (Oito mil e quinhentos reais)

06 - Motoniveladora marca Caterpillar. MOD.140-B SERIE N. 33C00748 motor diesel de 140HPS, c/ escarificador trazeiro (ano 1987) motor com problemas. Patrimônio 03.095.

Valor atribuído **R\$18.000,00** (Dezoito mil reais)

07 - Ônibus Mercedes Benz ano e modelo 1986, com Chassi 9BM364287GC055046 para 40 pessoas e placas BWF 6591. Patrimônio 02.203.

Valor atribuído **R\$10.000,00** (Dez mil reais)

08 - Carreta / S. Reboque / CONT. - C. AB. - SR/ RANDON SR CC; com 03 (três) eixos, cor predominante preta, chassi 9ADK1353BBM338808, Placa FER 2994, com rodas e pneus ruins. Patrimônio 02.253.

Valor atribuído **R\$29.000,00** (Vinte e nove mil reais)

Conforme Termo de Inservibilidade ou Desnecessidade, os bens móveis, objeto do presente procedimento, foram considerados Inservíveis ou Desnecessários para a Administração.

Destarte, observa-se a necessidade de realização deste procedimento, visando, no interesse público, a alienação destes bens móveis, cujas razões que motivaram esta decisão, apresentamos consoante a seguir aduzidas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DA JUSTIFICATIVA:

Pretende a Administração Municipal, com os recursos auferidos neste feito, substituir sua frota, substituindo os bens móveis por outros que possam melhor atender suas necessidades, inicialmente, por questão de segurança de seus agentes.

Ainda, por questão de responsabilidade patrimonial, pretende a administração locupletar-se desta oportunidade, levando em consideração que os aludidos bens, embora inservíveis ou desnecessários para administração, ainda possuem algum valor comercial, o que poderá proporcionar um acréscimo no patrimônio, na relação custo/benefício na eventualidade de manutenção dos mesmos.

Ultimando, consubstanciado no Princípio da Eficiência, visa a Administração, realizar suas atribuições com rendimento, agilidade e perfeição, para que elas tenham maior eficácia e eficiência, no intuito de alcançar resultados positivos para o serviço público e atendimento satisfatório à comunidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton de Oliveira Viana
Diretor do Departamento de Administração.

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 025/2017

Coronel Vivida, 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

INSTITUIR, Comissão permanente composta pelos servidores: Evandra dos Santos, Noemir José Antonioli, Euclides Luiz Weiss, Douglas Cristian Strapazzon, Liliane Guarrezi Fontanive, Elaine Bortolotto, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, Atalibio Alves Antunes, Inério Krambeck, Carmen Broch Fraron, Aline Mari dos Santos Canova, Sirlei Piva, Laura Alice Levien Mews, Veroni Strontzr, Fabio Luis Muxfeldt, Itamar Bortolazzi, Alessandro Pedroso da Silva, Nanci Margarete Perin, Ioleane Paula Galvão e Itamar Bortolazzi Junior, para sobre a presidência da primeira, comporem a comissão de Avaliação, Reavaliação e Desfazimento, também manifestar-se sobre a servilidade de Bens Móveis e Imóveis, permanentes, pertencentes ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Processo nº 58/2017
Ademir José Geller, prefeito do Município, no uso das atribuições legais, amparado no parecer jurídico e documentos que instruem o pedido e no juízo de admissibilidade e possibilidade de que amara a Administração Pública, **DETERMINA** o pagamento das emendas nºs 4578/2016, 4580, 4582 e 5339/2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017
ABERTURA: 18/05/17
DATA: 05/05/17
HORÁRIO: 08:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E CAMINHÕES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO: A SABER: TERAPIA FÍSICA, CARCERAMENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS (TERRA, CASCALHO, PEDRA E OUTROS) ALÉM DE OUTROS TRABALHOS CORRELATOS; conforme determinado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 36/2017, HOMOLOGO os dados a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MARX ESCAVACOES LTDA - ME	184,00	184.000,00
02	GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP	184,00	184.000,00
03	PEREIRA SANTO LTDA	184,00	184.000,00
04	SUZAN DANIEL DA SILVA FELTES ME	117,00	117.000,00
05	PEREIRA SANTO LTDA	100,00	100.000,00
06	GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP	129,00	129.000,00
07	GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP	129,00	129.000,00

Realizando por fornecedor:

NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	
19 CONSTRUTORA LTDA - EPP	20.836.014/0001-35	392.000,00
PEREIRA SANTO LTDA - ME	03.705.206/0001-05	184.000,00
SUZAN DANIEL DA SILVA FELTES ME	17.714.134/0001-41	280.000,00
SUZAN DANIEL DA SILVA FELTES ME	14.972.377/0001-94	117.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital, valor total estimado da licitação é de R\$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais). Coronel Vívida, 22 de maio de 2017.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 01 - Contrato nº 50/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016. Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 06 meses, de 03/05/2017 a 02/11/2017. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 37.343,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 02 de maio de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 025/2017 de 15 de maio de 2017. Sumula: Nomeia comissão permanente com fins de avaliação, reavaliação, desfalecimento e manifestar-se sobre a possibilidade de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio público Municipal. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2066/2017
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Acordar Treinamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.927.813/0001 - 08
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, organização, coordenação, entre outros e laboração do Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 003/2017.
Valor do Contrato: R\$ 2.259,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
Vigência do contrato: De 22 (vinte e dois) de Maio de 2017 a 22 (vinte e dois) de Agosto de 2017.
Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017
PROCESSO Nº 67/2017
ERRATA Nº 01/2017
O Município de Pato Branco, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para implantação de quadras de esportes com grama sintética e playground, em anexo ao Complexo Esportivo Frei Gonçalo, localizado na Rua Anaribóia, 1222, Bairro La Salle, em Pato Branco - PR, com área total de 5.491,94 m², sendo 5.387,40 m² destinados as quadras esportivas e 104,54 m² de área para o playground, com recursos provenientes de repasse do Ministério do Esporte e contrapartida do Município de Pato Branco, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 826146/2015/ME/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, que ficam alteradas as seguintes condições do Edital: Fica excluído dos documentos de habilitação o item 10.1.11 - Alvará de Licença, Localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo endereço constante no Contrato Social. Fica acrescido no Edital o item 19.5, com a seguinte redação: "19.5 - Como condição para assinatura do contrato a empresa vencedora do certame, deverá apresentar Alvará de Licença, Localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo endereço constante no Contrato Social". Diante das alterações, a data para inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Pato Branco passa a ser até o dia 05 de junho de 2017, e a data para o recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS dar-se-á até às 14h (QUATORZE HORAS) DO DIA 06 DE JUNHO DE 2017. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15 (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Pato Branco, 22 de maio de 2017. Loreci Dolores Bim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelandia, 821 - Cx. P. 111 - Fone (Fax) (41) 3263-7000
CNPJ 06.555-908
E-Mail - presencial@palmas.pr.gov.br
Palmas

EDITAL 42

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayiotou Nicolau, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:

Convoca o(a) servidor(a) no Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 06/2016, a comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
POLIANE FAMILIA DE OLIVEIRA	102084	58,00	18
MARIVANI LEAL DE LIMA	101962	58,00	19
ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	103147	58,00	20
ROSÂNGELA DA APARECIDA BAPTISTA DOS SANTOS	103585	58,00	21
DENISE DAUM FRANCISCHINI	107934	58,00	22
ANGELA CRISTINA OLIVEIRSKI WESSE	107768	58,00	23
ORACIUS DE PATIMIA NOBREGAS DA SILVA ALVES	107334	58,00	24
URUNA CRISTOPOLI	102254	56,00	25
ROSÉLI RODRIGUES	102658	56,00	26
RUBIANE KNUENNER DE FRANCA	103384	56,00	27

Palmas Municipal de Palmas - PR, 22 de maio de 2017

Dr. Kosmos Panayiotou Nicolau
(Prefeito Municipal)

PORTARIA Nº 17.001 - Considerando o Memorando nº 1096/2017, datado de 15 de maio de 2017, expedido pelo Departamento de Saúde; resolve - DESIGNAR - Art. 1º - A Sra. ANDRESSA APARECIDA BELLO, portadora do RG nº 7.994.781-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 008.081.329-22, Chefe da Divisão de Projetos e Planejamento, lotada junto ao Departamento de Urbanismo, para desempenhar cumulativamente ao cargo em Comissão, as funções e atribuições pertinentes à liberação de projetos arquitetônicos junto à Vigilância Sanitária, no período de 08 (oito) horas semanais, a contar de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 17.002 - Considerando o Memorando nº 0118/2017, datado de 19 de maio de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito; resolve - NOMEAR - Art. 1º - Sr. CRISTIAN JOSE GALLI, portador do RG nº 17/R.2.872.914/SC e inscrito no CPF/MF nº 019.774.359-55, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento, Eventos e Projetos, junto ao Departamento de Turismo, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 22 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 17.003 - Considerando o Memorando nº 0118/2017, datado de 19 de maio de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito; resolve - NOMEAR - Art. 1º - A Sra. ELIZABETH COMARELLA DIPP, portadora do RG nº 3.714.458-1 e inscrita no CPF/MF nº 005.481.769-22, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Regulação Fundiária, junto ao Departamento de Administração Fundiária, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 23 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 17.004 - Considerando o Memorando nº 0380/2017, datado de 15 de maio de 2017, expedido pelo Departamento de Infraestrutura; resolve - ALTERAR - Art. 1º - A Portaria nº 16.787/2017, que nomeou o Sr. THIAGO JUNIOR PERTICE, portador do RG nº 6.752.163-3 e inscrito no CPF/MF nº 881.580.718-53, para desempenho do cargo em comissão de Assessor, junto ao Departamento de Infraestrutura, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Assessor, junto ao Departamento de Infraestrutura, percebendo o equivalente a simbologia CC03, a contar de 22 de maio de 2017.

Dr. Kosmos Panayiotou Nicolau

Prefeito Municipal A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017
PROCESSO Nº 89/2017
O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizele Cristina Mattei, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, para transporte das equipes que representarão o Município em jogos oficiais nas diversas modalidades, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. Data e Horário da sessão pública: às 14h (QUATORZE HORAS) do dia 06 DE JUNHO DE 2017, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital), os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizele@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 22 de maio de 2017. Gizele Cristina Mattei, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 06 (seis) de junho de 2017, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e componentes elétricos e prestação de serviços de consertos, reparos e substituição de peças e componente elétricos em caminhões, ônibus, máquinas e veículos, integrantes da frota municipal.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 018/2017, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 19 de Maio de 2017.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017 - PMR
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 4º, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime de valor unitário do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para o centro de saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 24 de maio de 2017.
TERMINO DO RECEBIMENTO: às 18:00 horas do dia 12 de junho de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:15 horas do dia 12 de junho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 do dia 12 de junho de 2017.
LOCAL: licitacoes.com.br
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente pelo site www.licitacoes.com.br ou licitacoes.com.br onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo e-mail licitacoes@renascenca.pr.gov.br.
Renascença, 22 de maio de 2017.
LUANA KRUG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 032/2017 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e uniformes destinados às necessidades da secretaria solicitante, em favor da seguinte empresa:
Jeveson Ivan Paese, no valor total de R\$ 39.478,62 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
Renascença, 22 de maio de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal
RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2017
No Aviso de Licitação do Leilão nº 001/2017, publicado nos seguintes jornais:
Diário do Sudeste, Edição nº 6891 do dia 19 de maio de 2017 na página B6;
Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1256 do dia 19 de maio de 2017;
Diário Oficial do Estado do Paraná, do dia 19 de maio de 2017;
Gazeta do Paraná, do dia 19 de maio de 2017.
For-se-á a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
CREDENCIAMENTO: das 09:00 às 10:00 do dia 13 de junho de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Renascença, PR.
INÍCIO LEILÃO: às 10:01 do dia 13 de junho de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Renascença, PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.
LEIA SE:
CREDENCIAMENTO: das 09:00 às 10:00 do dia 13 de junho de 2017, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, no Município de Renascença, PR.
INÍCIO LEILÃO: às 10:01 do dia 13 de junho de 2017, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, no Município de Renascença, PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo site: www.renascenca.pr.gov.br onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.

ASSINE
em 3222 2046



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 025/2017 Coronel Vivida, 15 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

INSTITUIR, Comissão permanente composta pelos servidores: Evandra dos Santos, Noemir José Antonioli, Euclides Luiz Weiss, Douglas Cristian Strapazon, Liliane Guarrezi Fontanive, Elaine Bortolotto, Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, Atalbio Alves Antunes, Inério Krambeck, Carmen Broch Fraron, Aline Mari dos Santos Canova, Sirlei Piva, Laura Alice Levien Mews, Veroni Strontzr, Fabio Luis Muxfeldt, Itamar Bortolazzi, Alessandro Pedroso da Silva, Nanci Margarete Perin, Ioleane Paula Galvão e Itamar Bortolazzi Junior, para sobre a presidência da primeira, comporem a comissão de Avaliação, Reavaliação e Desfazimento, também manifestar-se sobre a servilidade de Bens Móveis e Imóveis, permanentes, pertencentes ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Frank Ariel Schiavini—Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli—Chefe de Gabinete

Cod236052



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INSERVIBILIDADE OU DESNECESSIDADE

De acordo com a Portaria nº 25/2017 de 15 de maio de 2017, foi nomeada comissão com fins de reavaliação e também manifestar-se sobre a servibilidade, desnecessidade dos bens móveis a baixo relacionado.

01 – Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com motor e caixa desmontado e sem pneus) ano 1984.

Valor atribuídoR\$ 5.000,00
(Cinco mil Reais)

02 - Corolla Toyota XEI 2.0 flex. De ano e modelo 2013 na cor prata com chassi 9BRBD48EXD2606655, motor M138866 com placa AWP 4074 – patrimônio 02.208.

Valor atribuído.....R\$ 49.000,00
(Quarenta e nove mil Reais)

03 - VW/Saveiro CL 1.6MI de ano 1998 e modelo 1999, chassi 9BWZZZ376WP016200, gasolina, cor branca, placa AHV 1892 e patrimônio 02.077.

Valor atribuído.....R\$ 3.500,00
(Três mil quinhentos Reais)

04 – IVECO/CITYCLASS 70C16 155cv, 24 lugares de ano e modelo 2009 de cor amarela a diesel com chassi 93ZL6BB0198410049, placa ARS 7870 e patrimônio 02.228.

Valor atribuído.....R\$ 15 .000,00
(Quinza mil Reais)

05 - VECTRA GL - 2000/2000 – na cor prata CHASSI 9BGJG19H0YB161461, RENAVAL 735345490 E PLACA CTI 8692. Patr.02.214

Valor atribuídoR\$ 8.500,00
(oito mil e quinhentos Reais)

06 – Motoniveladora marca Caterpillar. MOD.140-B SERIE N. 33C00748 motor diesel de 140HPS, c / escarrificador trazeiro (ANO 1987) motor com problemas, patrimônio 03.095.

Valor atribuído.....R\$ 18.000,00
(Dezoito mil Reais)

07 - Ônibus Mercedes Benz ano e modelo 1986 com Chassi 9BM364287GC055046 para 40 pessoas e placas BWF 6591 – patrimônio 02.203

Valor atribuídoR\$ 10.000,00
(Dez mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

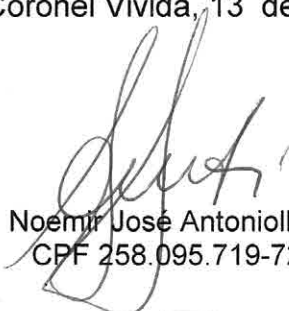


08- Carreta /s. Reboque/ cont – C. AB. – SR/ RANDON SR CC; com 03 (três eixos) cor predominante preta, chassi 9ADK1353BBM338808, Placa FER – 2994 ; com rodas e pneus ruins; patr. 02.253.

Valor atribuídoR\$ 29.000,00
(vinte nove mil Reais)

A Comissão reuniu-se às 16:00 horas do dia 13 de outubro de 2017, e após minucioso exame “in loco”, verificou-se que os bens móveis já não está sendo utilizado pelo município , razões pela qual a Comissão o torna INSERVÍVEL.

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2017.



Noemir José Antonioli
CPF 258.095.719-72



Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49



Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA No 003/CA-2017

OBJETIVO DA REUNIÃO : Avaliar bens móveis.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Designação : Portaria nº 25 /2017 de 15 de maio de 2017.

Membros: Inerio krambeck CPF nº150.848.501-10; Atalíbio Alves Antunes CPF 414.597.689-49; Noemir José Antonioli CPF 258.095.719-72.

DA REUNIÃO:

DATA 13/ 10 /2017 – 16:00horas

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DOS BENS MÓVEIS A SEREM AVALIADOS E DA AVALIAÇÃO:

01 – Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com motor e caixa desmontado e sem pneus) ano 1984.

Valor atribuídoR\$ 5.000,00
(Cinco mil Reais)

02 - Corolla Toyota XEI 2.0 flex. De ano e modelo 2013 na cor prata com chassi 9BRBD48EXD2606655, motor M138866 com placa AWP 4074 – patrimônio 02.208.

Valor atribuído.....R\$ 49.000,00
(Quarenta e nove mil Reais)

03 - VW/Saveiro CL 1.6MI de ano 1998 e modelo 1999, chassi 9BWZZZ376WP016200, gasolina, cor branca, placa AHV 1892 e patrimônio 02.077.

Valor atribuído.....R\$ 3.500,00
(Três mil quinhentos Reais)

04 – IVECO/CITYCLASS 70C16 155cv, 24 lugares de ano e modelo 2009 de cor amarela a diesel com chassi 93ZL6BB0198410049, placa ARS 7870 e patrimônio 02.228.

Valor atribuído.....R\$ 15 .000,00
(Quinza mil Reais)

05 - VECTRA GL - 2000/2000 – na cor prata CHASSI 9BGJG19H0YB161461, RENAVAM 735345490 E PLACA CTI 8692. Patr.02.214

Valor atribuídoR\$ 8.500,00
(oito mil e quinhentos Reais)

06 – Motoniveladora marca Caterpillar. MOD.140-B SERIE N. 33C00748 motor diesel de 140HPS, c / escarrificador trazeiro (ANO 1987) motor com problemas, patrimônio 03.095.

Valor atribuído.....R\$ 18.000,00
(Dezoito mil Reais)

07 - Ônibus Mercedes Benz ano e modelo 1986 com Chassi 9BM364287GC055046 para 40 pessoas e placas BWF 6591 – patrimônio 02.203

Valor atribuídoR\$ 10.000,00
(Dez mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

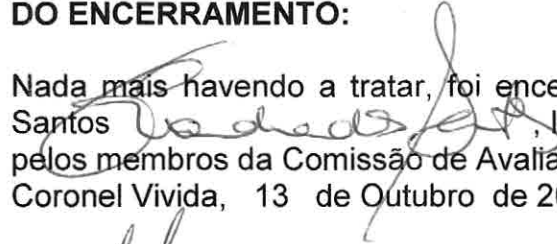


08- Carreta /s. Reboque/ cont – C. AB. – SR/ RANDON SR CC; com 03 (três eixos) cor predominante preta, chassi 9ADK1353BBM338808, Placa FER – 2994 ; com rodas e pneus ruins; patr. 02.253.

Valor atribuídoR\$ 29.000,00
(vinte nove mil Reais)

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para constar, eu Evandra dos Santos, lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.
Coronel Vivida, 13 de Outubro de 2017


Noemir José Antonioli
CPF 258.095.719-72


Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49


Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação, designada pela Portaria nº 25/2017 de 15.05.2017, atribuiu os valores aos bens móveis abaixo relacionado:

01 – Motoniveladora Caterpillar modelo 140, série B N. de série 33C002-99. Patr. 02.019. (com motor e caixa desmontado e sem pneus) ano 1984.

Valor atribuídoR\$ 5.000,00
(Cinco mil Reais)

02 - Corolla Toyota XEI 2.0 flex. De ano e modelo 2013 na cor prata com chassi 9BRBD48EXD2606655, motor M138866 com placa AWP 4074 – patrimônio 02.208.

Valor atribuído.....R\$ 49.000,00
(Quarenta e nove mil Reais)

03 - VW/Saveiro CL 1.6MI de ano 1998 e modelo 1999, chassi 9BWZZZ376WP016200, gasolina, cor branca, placa AHV 1892 e patrimônio 02.077.

Valor atribuído.....R\$ 3.500,00
(Três mil quinhentos Reais)

04 – IVECO/CITYCLASS 70C16 155cv, 24 lugares de ano e modelo 2009 de cor amarela a diesel com chassi 93ZL6BB0198410049, placa ARS 7870 e patrimônio 02.228.

Valor atribuído.....R\$ 15 .000,00
(Quinza mil Reais)

05 - VECTRA GL - 2000/2000 – na cor prata CHASSI 9BGJG19H0YB161461, RENAVAL 735345490 E PLACA CTI 8692. Patr.02.214

Valor atribuídoR\$ 8.500,00
(oito mil e quinhentos Reais)

06 – Motoniveladora marca Caterpillar. MOD.140-B SERIE N. 33C00748 motor diesel de 140HPS, c / escarificador trazeiro (ANO 1987) motor com problemas, patrimônio 03.095.

Valor atribuído.....R\$ 18.000,00
(Dezoito mil Reais)

07 - Ônibus Mercedes Benz ano e modelo 1986 com Chassi 9BM364287GC055046 para 40 pessoas e placas BWF 6591 – patrimônio 02.203

Valor atribuídoR\$ 10.000,00
(Dez mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



08- Carreta /s. Reboque/ cont – C. AB. – SR/ RANDON SR CC; com 03 (três eixos) cor predominante preta, chassi 9ADK1353BBM338808, Placa FER – 2994 ; com rodas e pneus ruins; patr. 02.253.

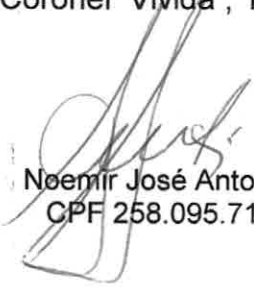
Valor atribuídoR\$ 29.000,00
(vinte nove mil Reais)

A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

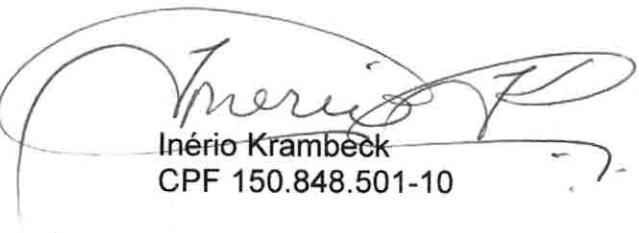
A comissão de avaliação entende que alguns itens dessa avaliação, que já foram avaliados anteriormente tiveram variação de valores sendo decorrente dos desgastes, uso e tempo de serviço dos mesmo; onde a manutenção devido o estado de conservação e tempo de uso encarece ao erário público.

Assim os bens foram novamente avaliados para ficarem de acordo com o valor praticado no mercado, pois não houve procura dos mesmos no leilão anterior; a tendência é atrair mais participantes ao certame.

Coronel Vivida , 13 de outubro de 2017


Noemir José Antonioli
CPF 258.095.719-72


Atalibio Alves Antunes
CPF 414.597.689-49


Inério Krambeck
CPF 150.848.501-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 34/2017 , de 08 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI , assessor administrativo; designado a coordenador do setor de transporte escolar , para atuar como Leiloeiro PÚBLICO , para a venda de bens móveis inservíveis do Município de Coronel Vivida, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.

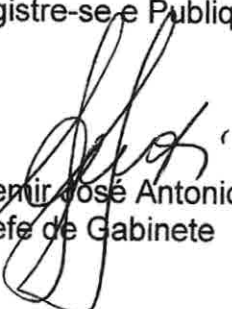
Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias de mês de agosto de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VILHOS - PR

A7.59.1

Art. 2°. Est

Marilano S. Santiago
Presidente

Juarez Alberon
Primeiro Secretário

Douglas Coláço
Vice-Presidente

Aline Dossa
Segunda Sec.***

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.coneugc.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/di-2019>

RESOLVE

Lrcia Zancella

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ERRATA

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Clevelândia Parana, 10 de Agosto de 2017

Elda Lazarotto Bortolini
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público
Simplificado

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 (CIS) - 06.136.909/00-00
 C.E.C. - 00000000000000000000
 C.B.R. - 00000000000000000000
 C.P. - 00000000000000000000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº: 49/2017-H

Processo Administrativo: 06/2017
 Processo de Licitação: 06/2017
 Data de Registro: 06/2017

OBJETO: TOMADA DE CONTAS E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. O presente Edital tem por objeto a adjudicação de processo licitatório nº 06/2017-H, em conformidade com o Edital nº 06/2017-H, e a realização de tomada de contas, em conformidade com o Edital nº 06/2017-H.

01 - FOMENTO AO FAD AGRICOLA e apresenta Licitação nestas ítem's:

A	Procedimento	8/2017
B	Licitação N.º	48/2017-L
C	Município	Intendência de Licitação
D	Data Homologação	08/09/2017
E	Data de Adjudicação	

Sequência: 0

Objeto da Licitação: **OPÇÕES PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SEPARADILHA, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RE: TÁGOS E INTERPRETAÇÃO DE LAUDO DO EX**

g) Fornecedor e bens vendidos:

- ORETO - ALCEIO E FIDELIDADE LTDA - ME	CNPJ nº 06.978.278/0001-01	(em Real R\$)
		Sinal para entrega
		R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
		+ 0,004.828,80

02 - Autizar a emissão da(s) nota(s) de empresa correspondente(s).

Dotações: R\$ 2.000,00 + R\$ 20.000,00 = R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Ateli José Gervasio

TOMADA DE PREÇOS 01/2017

Expirado o prazo natural e considerado o julgamento da Tomada de Preços nº 01/2017, de que data 31/07/2017, com os seguintes dados:

Objeto: Fornecimento de materiais para a execução das obras em andamento no perímetro rural do Município de Bonito, compreendendo um total de 1.360,00m², a ser executado nas seguintes etapas:

Orçamento, Cronograma de Execução e Mensuração - Utilidade em área: Sendo: 1.360,00m² (argila de 1e e 200m de extensão) no trecho de estrada vicinal que passa entre a Gruta do São João e a Estrada Municipal, 800,00m² (argila de 1e e 200m de extensão) no trecho de estrada vicinal que passa entre a Gruta do São João e a Estrada Municipal, 800,00m² (argila de 1e e 200m de extensão) no trecho de estrada vicinal que passa entre a Gruta do São João e a Estrada Municipal.

Determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto à empresa SOL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.655.916/0001-27, com o valor global da contratação de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais) e trinta e quatro centavos.

Born Sucesso do Sul, 09 de Agosto de 2017.
 Nilson Antonio Ferverari
 Prefeito Municipal

Aditivo nº 05 - Contrato nº 122/2013 - Pregão Presencial nº 69/2013. Contratante: Município de Coronel Viana - Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Conforme solicitação do Diretor de Administração, o qual solicita à prorrogação do prazo da prestação de serviços por mais 30 dias amparado pelo previsto na Lei nº 8.666/93 em seu Artigo 57, Inciso II, § 4º, visto que, o setor competente da administração pública municipal ainda não concluiu todos os levantamentos necessários para a instauração de novo processo licitatório e que, a administração pública não pode, em nenhuma hipótese, ficar sem os sistemas, objeto deste contrato, sob pena de causar enormes prejuízos para o município, fica, portanto, de comum acordo entre as partes, prorrogo o prazo do RF nº. de 01.08.2017 a 30.08.2017. O valor total do aditamento será de R\$ 8.639,91. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Viana, 27.07.2017. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EM-
PRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISI-
ÇÕES DE LANCHES PARA EVENTOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMI-
NISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL: E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezomo, s/n,
às 09:00 horas do dia 24 de agosto a ser votado. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$
79.046,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao
Município de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas
ou através do site www.coronelvídia.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Co-
ronel Vidua, 29 de agosto de 2017. Ademir Antonio Azilheiro, Presidente da CPL.

RESUMO DOS CONTRATOS			
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 05/2017, USU-IO: contratação de empresas especializadas para realização de exames de rotina (exames clínicos e exames laboratoriais) periódicos. Prazo de prestação de serviços: 12 meses. Contratação: Modalidade de Contratação: CONTRATAÇÃO			
CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL CONTRATADO
05/2017	BIOSSEMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES	33.016.811/0001-20	18.762,00
06/2017	CLÍNICA CORPÓREA DE RAÇA X, FISIOTERAPIA E MEDICINA SÉLITA - LTA	13.048.074/0001-42	6.350,00
07/2017	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E FISIOTERAPIA	05.975.547/0001-38	9.860,00

CONTRATO Nº 69/2017 – Pregão Presencial Nº 57/2017 – Contrato: Município de Coronel Vivida, Contrata, IMPRESSOFORM – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP, CNPJ nº 22.702.800/0001-27. Objeto: confecção de nota fiscal de produtor rural. Valor total R\$ 9.995,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronei Vivida, 03 de agosto de 2017. Frank Abel Schiavini, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

PROCESSO Nº 364/2017
Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluindo suprir perdas, com reposição de material danificado, sendo que os materiais não serão disponibilizados pelo Município, a empresa: Sonia Mara da Luz Bogoni - ME, inscrita no CNPJ/Nº sob nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, com valor anual de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), totalizando assim o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Maripólis, 9 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen
- PREFEITO MUNICIPAL.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	RAJ: 27/2017 - PR
CNPJ: 05.726.550/0001-08	Preposto Administrativo: 7702891
AFORJO PERA, 1999, CEP 68091-436	Preposto de Unidade: 7703917
C.E.P.: 61504-618 - Povo Branco - PB	Data de Emissão: 21/07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/08/2017
e) Data de Arrecadação: Semestre 0

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ADMINISTRATIVOS, DESENVOLVIMENTO E SUPORTE TECNOLÓGICO AO AMBIENTE DE SAP/ SAP CENTER,
COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BARRAGEM.

g) Formatações e Itens Vinculados:

	Unid. de Med.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
• 000001 - CUSTO, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO LOTE	1	0,0000	0,0000
• 000002 - Adulterar e arrematar de (s) nota(s) de empréstimo correspondente(s) a:	1	0,0000	0,0000

3.260,3.3.86.18.00.00.00.00 (v); 3.260,3.3.86.13.00.00.00.00 (v);

Portaria nº 34/2017 de 08 de agosto de 2017.Sumula: Nomeia servidor José Mussolini Castro Gemelli para atuar como leiloeiro Público no Município de Coronel Vívda Pr. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.alcans.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE IMEGERTELEVIDE DE LICITAÇÃO Nº 049/2017
 Nós, abaixo-assinados, art. 25, "valor" de Lei de Licitações, RATIFICAMOS O PROCESSO DE IMEGERTELEVIDE DE LICITAÇÃO, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM ANÁLISES CLÍNICAS, CITOLOGIA, COLÉTA DO MATERIAL PARA ANÁLISE, DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FOMENTO DE LAUDOS DO LAUDO E EMISSÃO DOS RESULTADOS CONTINUTAMENTE AO FACILITAR, RESPONSÁVEL, ADEQUAR E ADEQUAR as unidades escolares dos municípios consorciados ao CONJUS, conforme segue:
 Valor estimado: 4.094.454,80
 CNPJ nº: 22.011.391/0001-1.001-3.903.34.20.00.00.00 – Fone: 1976, 1300.
 Data: 06/09/2017.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 28/2017
PROCESSO Nº 311/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de Abril de 2017, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epígrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de sonorização e iluminação de eventos promovidos pelos diversos departamentos municipais, a empresa: Sidnei Martins do Amaral - Promoções - ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.125.744/0001-06, inscrição estadual nº 41107432432, com o valor total de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripólis, 9 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 30/2017
PROCESSO Nº 312/2017

Em concordância a resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de Abril de 2017, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ADJUDICADO e HOMOLOGO O Edital epígrafe, que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de revelação de fotos, locação de toldo, tiragem/captação de foto e filmagem de eventos promovidos pelos diversos departamentos municipais, as empresas:

R. DE S. IAGNEZC - EVENTOS, CNPJ nº 11.327.461/0001-90, inscrição estadual nº isento, com o valor total de R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais).

Sidnei Martins do Amaral - Promoções - ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 18.125.744/0001-06, inscrita estadual nº 41.107.432432, com o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 9 de Agosto de 2017. Neuri Roque Rossetti Geilen - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 64/2017 – Data: 09/08/2017 Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017” A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 11/08/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PORTARIA Nº 34/2017, de 08 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI, assessor administrativo; designado a coordenador do setor de transporte escolar, para atuar como Leiloeiro PÚBLICO, para a venda de bens móveis inservíveis do Município de Coronel Vivida, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias de mês de agosto de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod264126



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 811/2017

PROTOCOLO Nº 174/2017

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 18.10.2017

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 115/2017, expedido pelo Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, referente à realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis inservíveis para o município. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à receita;
2. À elaboração da minuta do processo de licitação e minuta de contrato;
3. Ao exame e aprovação da modalidade e das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 162/2017

PROTOCOLO Nº 174/2017

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 24.10.2017

Informamos a rubrica orçamentária para recebimento dos bens inservíveis do município que serão leiloados, na dotação orçamentária indicada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
04/01	Administração S.M.F		2.2.1.9.02.01	501	166
			2.2.1.9.02.04	501	169

Cordialmente,


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 182/2017

PROTOCOLO Nº 174/2017

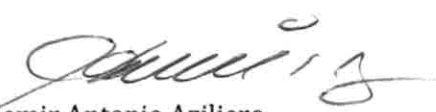
DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 24.10.2017

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, referente à realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis de propriedade do município, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº XX/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2017

1. PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, e conforme normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e subseqüentes alterações, torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO, conforme prevê o Art. 17, § 6º que diz “Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...) Inciso II: “quando móveis dependerá de avaliação prévia e de licitação”; (...) § 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “b” desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão”, avaliados através de Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 025/2017 de 15 de maio de 2017, sendo esta licitação do tipo “maior lance”.

2. OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto a venda dos bens móveis abaixo descritos considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93, conforme especificações que segue:

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R\$)
01	MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140, SÉRIE B N. DE SÉRIE 33C002-99. PATR. 02.019. (COM MOTOR E CAIXA DESMONTADO E SEM PNEUS) ANO 1984.	5.000,00
02	COROLLA TOYOTA XEI 2.0 FLEX. DE ANO E MODELO 2013 NA COR PRATA COM CHASSI 9BRBD48EXD2606655, MOTOR M138866 COM PLACA AWP 4074 – PATRIMÔNIO 02.208.	49.000,00
03	VW/SAVEIRO CL 1.6MI DE ANO 1998 E MODELO 1999, CHASSI 9BWZZZ376WP016200, GASOLINA, COR BRANCA, PLACA AHV 1892 E PATRIMÔNIO 02.077.	3.500,00
04	IVECO/CITYCLASS 70C16 155CV, 24 LUGARES DE ANO E MODELO 2009 DE COR AMARELA A DIESEL COM CHASSI 93ZL6BB0198410049, PLACA ARS 7870 E PATRIMÔNIO 02.228.	15.000,00
05	VECTRA GL - 2000/2000 – na cor prata CHASSI 9BGJG19H0YB161461, RENAVAL 735345490 E PLACA CTI 8692. Patr.02.214	8.500,00
06	MOTONIVELADORA MARCA CATERPILLAR. MOD.140-B SERIE N. 33C00748 MOTOR DIESEL DE 140HPS, C / ESCARRIFICADOR TRAZEIRO (ANO 1987) MOTOR COM PROBLEMAS, PATRIMÔNIO 03.095	18.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



07	ÔNIBUS MERCEDES BENZ ANO E MODELO 1986 COM CHASSI 9BM364287GC055046 PARA 40 PESSOAS E PLACAS BWF 6591 - PATRIMÔNIO 02.203	10.000,00
08	CARRETA /S. REBOQUE/ CONT - C. AB. - SR/ RANDON SR CC; COM 03 (TRÊS EIXOS) COR PREDOMINANTE PRETA, CHASSI 9ADK1353BBM338808, PLACA FER - 2994; COM RODAS E PNEUS RUINS; PATR. 02.253.	29.000,00
VALOR TOTAL MÍNIMO DOS BENS		138.000,00

3. PREÇO MÍNIMO

3.1. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para o total dos bens.

4. DA DATA E HORÁRIO

4.1. A sessão de abertura do leilão será realizada no Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida-PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2017, às 09:00 (nove horas)** e será conduzido pelo leiloeiro Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 34/2017 de 08 de agosto de 2017.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Leilão todos os interessados, pessoa física ou jurídica, estas através de seus representantes legais, admitindo-se ainda participação por procuração constituindo mandatário, acompanhado de documentos comprobatórios do outorgante, conferindo-lhe expressa e especificamente poderes para participar do presente certame, bem como, para receber intimações e, eventualmente, interpor e desistir de recursos.

5.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Ficam impedidas de participar do Leilão as pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrem no disposto no art. 9º da Lei 8.666/93, inclusive servidor público ou dirigente de órgão ou entidade municipal, conforme prevê o inciso III do referido artigo.

5.4. Conforme regulamentação interna é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

6. DA VISTORIA

6.1. Os itens descritos neste edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia XX de XXXX de 201x até o dia XX de XXXX de 201x, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. Adenilson Adão Menegussi, fone 46-3232-3779.

6.2. O arrematante, ao apresentar lance, estará automaticamente concordando com as especificações contidas no edital, não cabendo recurso ou qualquer reparação de danos por desconhecimento do objeto arrematado.

6.3. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar ferrugens



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

7. PAGAMENTO

7.1. Os bens arrematados serão pagos à vista, através de guia fornecida pelo Município. Somente será considerado efetivado o pagamento, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.

8. ENTREGA DO BEM

8.1. Os bens serão entregues ao arrematante somente após a quitação do valor total arrematado e do recibo de venda do veículo, que será emitido exclusivamente em nome do arrematante, e será entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias.

8.2. É assegurado ao arrematante o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para retirada do bem arrematado, contados da data do Leilão, após este prazo será cobrada taxa de estada para os objetos não retirados, sendo incluído o primeiro dia útil de atraso até a data em que for efetivamente retirado.

8.3. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do departamento de obras e viação, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

8.4. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2^{as} vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.

9. DOS PROCEDIMENTOS

9.1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido neste Edital que corresponde ao valor avaliado, considerando-se vencedor o arrematante que oferecer o maior valor para o item.

9.2. O Leilão será presidido pelo Leiloeiro designado pela Administração, o qual não será efetuado pagamento de comissão ao referido leiloeiro, e julgado vencedor aquele que oferecer o maior lance por item, observando-se o preço mínimo de arrematação.

9.3. Os arrematantes poderão ser pessoas físicas ou jurídicas, devendo portar os seguintes documentos: a) Pessoa Física: Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), em via original; b) Pessoa Jurídica: o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia;

9.4. Após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo seus documentos, comprovante de endereço, para registro do comprador e posterior emissão da guia de pagamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



10. DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA do Estado do Paraná, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA do Estado do Paraná pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

10.2. As sanções previstas nos subitens 10.1.1 e 10.1.2 são aplicáveis também aos proponentes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes certidões negativas de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.

11.2. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

11.3. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.4. Dúvidas a respeito deste edital poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

11.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Leilão. Alienação de bens móveis inservíveis. Análise
jurídica prévia. Aprovação Condicionada.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de autorização para realizar a alienação de bens móveis inservíveis.
2. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.
3. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Ofício nº 015/2017 - Solicitação do Diretor do Departamento de Administração, Portaria nº 025/2017, avaliação, termo de inservibilidade, Certificados de Registro dos Veículos, Portaria 034/2017 e publicações - fls. 02/17;
 - b) Ofício nº 811/2017 do Prefeito Municipal determinando os encaminhamentos para o setor contábil para indicar a dotação orçamentária; para elaboração das minutas do edital e contrato e exame e aprovação de modalidade das referidas minutas - fl. 18;
 - c) Ofício nº 162/2017 - indicação de dotação orçamentária - fl. 19;
 - d) Ofício nº 182/2017 - Remessa da Comissão de Licitação para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 - fl. 20;
 - e) Minuta do Edital e anexos - fls. 21/24.

4. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

5. O leilão é modalidade de licitação voltada para alienação de bens móveis públicos inservíveis, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Veja-se o disposto no art. 22, §5º do aludido diploma legal:

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

6. O art. 11 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida estabelece que a alienação de bens móveis está subordinada a existência de interesse público devidamente justificado, sendo que se móveis, dependerá de licitação (inciso II).

7. O art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 também estabelece regras para a alienação de bens, as quais devem ser cumpridas.

8. Os bens públicos são aqueles que compõem o patrimônio público, o qual é formado pela diversidade de bens que interessam a administração e a comunidade administrada.

9. O Código Civil em seu artigo 98, esclarece que são públicos todos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno.

10. Existem vários tipos de bens (bens de uso comum, bens de uso especial e bens dominicais), sendo que os que se pretendem alienar aqui são de uso especial, sue seja eles tem um fim específico.

11. Estes bens destinam-se a atender as necessidades primeiras da administração, sendo utilizados no desempenho das atividades estatais. O Código Civil no artigo 99, inciso II, menciona como exemplos os terrenos e os edifícios destinados a serviço ou estabelecimento da administração, todavia, vale mencionar que, ainda que o bem não seja destinado a prestação de um serviço público, em seu sentido estrito, ele pode ser um bem especial, pois a expressão de serviço público deve ser vista de forma ampla.

12. Assim, os bens de uso especial são todas as coisas, móveis ou imóveis, corpóreas ou incorpóreas, das quais a Administração se utiliza para persecução de seus

fins, ainda que não sejam diretamente utilizadas por ela, ou não seja um serviço público propriamente dito.

13. Os bens públicos são de regra inalienáveis, consoante art. 100 da Carta Magna, sendo que para que possam ser vendidos deve ser realizado ato formal de desafetação, sendo que às fls. 13/15 observa-se o termo de inservibilidade.

14. **Entende-se que a modalidade eleita para a alienação está correta, visto que não ultrapassa o limite constante no art. 18, §6º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO

15. O art. 32, §1º, da Lei nº 8.666/93, determina que podem ser dispensada a documentação de habilitação prevista nos art. 28 a 31 da aludia Lei.

16. No entanto, consoante disposto no art. 43, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 deverá ser aplicado no que couber o referido procedimento previsto.

17. A Portaria nº 034/2017 (fls. 15/17) designou servidor para realizar o leilão, em consonância com o art. 53 da Lei de Licitações.

18. Observa-se que o Edital do Leilão deverá ser amplamente divulgado, principalmente no Município de Coronel Vivida (art. 52, §4º, Lei Federal nº 8.666/93).

Da Minuta do Edital e seus Anexos

19. O processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

20. Ante o exposto, entende esta Assessoria Jurídica:

- a) Deve o objeto da alienação ser devidamente aprovado pelo Chefe do Executivo;
- b) Observa-se que alguns bens do presente certame foram objeto de avaliação, declaração de inservibilidade e leilão anterior (vide documentos do Leilão nº 01/2017). Desse modo, as razões que fundamentaram a reavaliação dos referidos bens são de inteira responsabilidade dos Membros da Comissão de Avaliação, sendo que tais valores ora atribuídos e a respectiva motivação devem ser aprovados pela Autoridade Superior, verificando se estão compatíveis com o valor de mercado, a fim de resguardar o erário público;
- c) Face a edição do Decreto nº 6.278/2017, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre a contenção de gastos para a manter o equilíbrio entre



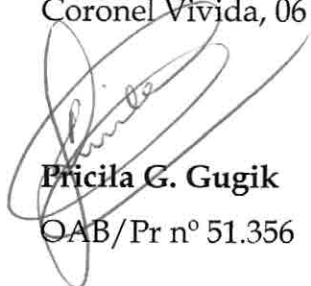
receita e despesa das finanças municipais, seja verificada a efetiva necessidade de "*substituição da frota*" conforme justificativa constante à fl. 05.

41. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

22. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017.



Prícila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 856/2017

PROTOCOLO Nº 174/2017

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 06.11.2017

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a realização de LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis de propriedade do município, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2017, de 04 de Janeiro de 2017, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2017.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

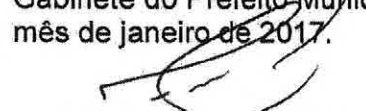
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

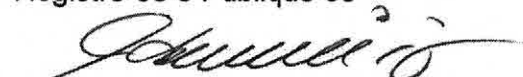
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto a inscrição no processo de Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento a execução do (s) Plano (s) de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, como finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, numa perspectiva da Economia Solidária. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Meszomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Meszomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2017. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Seleção.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, com base no determinado pelo art. 22, letra A, da Lei Complementar nº 001 de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Nacional), e no art. 143 do Código Tributário Nacional, faz saber aos contribuintes do IBSQ - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que pelo decreto nº 8.060 de 08 de dezembro de 2016, foram fixadas as datas de vencimento das parcelas do recolhimento do tributo, correspondente ao ano fiscal de 2017.

1ª Parcela	01/12	Vencimento em 20 de fevereiro de 2017
2ª Parcela	02/12	Vencimento em 20 de março de 2017
3ª Parcela	03/12	Vencimento em 20 de abril de 2017
4ª Parcela	04/12	Vencimento em 22 de maio de 2017
5ª Parcela	05/12	Vencimento em 20 de junho de 2017
6ª Parcela	06/12	Vencimento em 20 de julho de 2017
7ª Parcela	07/12	Vencimento em 21 de agosto de 2017
8ª Parcela	08/12	Vencimento em 20 de setembro de 2017
9ª Parcela	09/12	Vencimento em 20 de outubro de 2017
10ª Parcela	10/12	Vencimento em 20 de novembro de 2017
11ª Parcela	11/12	Vencimento em 20 de dezembro de 2017
12ª Parcela	12/12	Vencimento em 20 de janeiro de 2018

Ficam assim NOTIFICADOS o lançamento do IBSQ para o ano de 2017, os contribuintes inscritos no cadastro municipal, cujo valor vem fixado pela Lei Complementar 001/90 e suas alterações, tendo os mesmos o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento da primeira parcela para impugnação.

Finalmente, NOTIFICA os contribuintes, que os cartões relativos ao lançamento do tributo acima mencionado, deverão ser impressos no site do Município, www.pato Branco.pr.gov.br através do link Portal do Cidadão. Na impossibilidade de emissão on-line, as guias deverão ser retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Publicado em: _____
Data: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

Rua Capeneira, 271 - 85501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220-5544 - www.pato Branco.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017

O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 8.060 de 08 de dezembro de 2016 NOTIFICA os contribuintes que foram fixadas as respectivas datas de vencimento de recolhimento das taxas a seguir, relativas ao ano fiscal de 2017.

- 30/06/2017 - Taxa de Verificação e Regularização Funcionamento
- 31/07/2017 - Taxa de Vigilância Sanitária

Ficam NOTIFICADOS o lançamento das referidas taxas para o ano de 2017, esses com seu valor fixado pela Lei Complementar nº 001/98, de 17 de dezembro de 1998 em seus anexos II e IV, e ainda que os mesmos tenham o prazo de 30 (trinta) dias anteriores a data do vencimento da parcela, para querendo, apresentar impugnação.

NOTIFICA os contribuintes, que os cartões relativos ao lançamento das taxas acima mencionadas, deverão ser impressos através do site www.pato Branco.pr.gov.br ou retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Publicado em: _____
Data: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

Rua Capeneira, 271 - 85501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220-5544 - www.pato Branco.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 05 - Ata de Registro de Preços nº 33/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: ANGEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/ME nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento item 10 - citalopran 20 mg, compr do laboratório TEUTO, por citalopran 20 mg, compr do laboratório AUROBONDI; O mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE
Rua Genésio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP: 81.600-000
Fone/Fax: (41) 3252-8300

DECRETO Nº 002/2017

ADENIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº 35.008 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico. DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial a servidores LORENI BOLLICO FLIZKOWSKI.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 30/12/2016 e findará em 30/03/2017, sendo de 03 (três) meses, referente ao período de 2003 a 2008.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2017.

ADENIR JOSÉ GHELLER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

DECRETO Nº 003/2017

DATA: 02.01.2017

SUMULA: Nomear a Sra. Rejane Arlari Venturin para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, tabela "A" e "B" da Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016 e Lei Municipal nº 1679/2016 de 30.09.2016.

DECRETA:

Art. 1º A designação a partir da data de 02.01.2017 para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social a Sra. REJANE ARLARI VENTURIN, portadora do CPF nº 032.795.209-16 e RG nº 7.546.419-3 SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica o servidor referido no "caput" do Art. 1º (primeiro), com plenos poderes para movimentação bancária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Agilberto Lucindo Perin,

Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
001	RAQUEL CALEFFI	GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	03/01/2017
002	NELCIO RENATO ALVES FERREIRA	LICENÇA PARA MANDATO	03/01/2017
003	JOSÉ NILTON SANGUININI	EXCONEÇÃO DE CARGO	03/01/2017
004	JOSÉ NILTON SANGUININI	NOMEIA EM CARGO	03/01/2017
005	ENIO RUARO	NOMEIA EM CARGO	03/01/2017
006	PREFEITO MUNICIPAL	COMISSÃO DE CARGO	03/01/2017
007	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	RENOVAÇÃO	03/01/2017
008	ELIANE LAUTERIO DAS DORES E OUTROS	RENOVAÇÃO	03/01/2017
009	DIOGO GASPERIN	CANCELAMENTO DE CARGA HORÁRIA E ALTERAÇÃO	03/01/2017
010	RODRIGO JOSÉ CORREIA	LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO	03/01/2017

A publicação na íntegra do (a) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (ele) no seguinte endereço eletrônico: amsp.diaem.com.br - Edição do dia 06 de janeiro de 2017, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Decreto Nº 001/2017 - Data: 05/01/2017

Súmulo: Estabelece as quotas bimestrais da Receita e Despesa, Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal para o Exercício de 2017. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsp.diaem.com.br, edição do dia 05/01/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
------	-------	--------	---------------

Ines Dalmira Poletto	Presidente	020.947.008-83	8.303.888-5
----------------------	------------	----------------	-------------

Luzia Marcelina	Membro	060.418.896-74	9.325.715-2
-----------------	--------	----------------	-------------

Diego de Fátima Mallat	Membro	767.576.729-00	8.170.481-2
------------------------	--------	----------------	-------------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADENIR JOSÉ GHELLER, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
------	-------	--------	---------------

Adenir Antonio Azilero	Presidente	472.871.790-20	3.934.749-0/PR
------------------------	------------	----------------	----------------

Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.650.188-18	8.178.961-4/PR
----------------------------	--------	----------------	----------------

Iana Roberta Schmidt	Membro	050.595.368-47	8.407.875-8/PR
----------------------	--------	----------------	----------------

Luzia Marcelina Szwilowski	Suplente	050.947.008-83	7.403.844-3/PR
----------------------------	----------	----------------	----------------

Dinara Mazzucchi	Membro	032.434.990-34	8.813.688-1/PR
------------------	--------	----------------	----------------

Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-08	8.507.764-6/PR
-----------------------------	--------	----------------	----------------

Sidnei Gheller	Membro	017.880.248-23	8.777.872-5/PR
----------------	--------	----------------	----------------

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADENIR JOSÉ GHELLER, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADENIR JOSÉ GHELLER, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1768/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.188-18, para desempenhar a função de Pregoeiro, para a realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O Pregoeiro, fôe autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADENIR JOSÉ GHELLER, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1768/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.595.368-47, para desempenhar a função de suplente da Pregoeira do Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º A Pregoeira, fôe autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADENIR JOSÉ GHELLER, Contábilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1768/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.595.368-47, para desempenhar a função de suplente da Pregoeira do Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º A Pregoeira, fôe autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADENIR JOSÉ GHELLER, Contábilista - CRC 25.365



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ nº 17.778.846/0001-84

DECRETO Nº 01/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 17/2012 e suas alterações posteriores, Lei Federal 4.320/64 (Art. 78 e 80) e artigo 74 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer cumulativamente a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, o servidor público efetivo, LUIZ FERNANDO TURRA, portador do RG: 5.719.826-2 e CPF: 040.925.239-55, nos termos das Resoluções nº 05/2013 e 03/2016, no período de 02 de janeiro de 2017 até a data de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Fôe revogado o Decreto Legislativo nº 14/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES

Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão de Capeneira, 273 - Fone/Fax: (41) 3221-1137 - 82.520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camara@vitorino.pr.gov.br - www.vitorino.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1268

Página 36 / 088

Aditivo nº 05 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde—Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento: Item 10—citalopran 20 mg, compr do laboratório TEUTO, por citalopran 20 mg, compr do laboratório AUROBINDO; O mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto a inscrição ao processo de Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho; com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, com finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, numa perspectiva da Economia Solidária. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2017. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Seleção.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 113/2015—Pregão Presencial nº 81/2015

Cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares de saúde, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde, como CONTRATANTE e do outro, a empresa CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 113/2015, a partir de 20.12.2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PORTARIA Nº 01/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Deimira Poletto	Presidente	020.289.008-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.869.369-47	8.407.575-9/PR
Leila Marcolina Grunowski	Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Dinara Mazzucato	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.784-8/PR
Sidnei Ghisoli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.672-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.869.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

83331935



EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017

1. PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2017, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, e conforme normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e subsequentes alterações, torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO, conforme prevê o Art. 17, § 6º que diz "Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: (...) Inciso II: "quando móveis dependerá de avaliação prévia e de licitação"; (...) § 6º Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão", avaliados através de Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 025/2017 de 15 de maio de 2017, sendo esta licitação do tipo "maior lance".

2. OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto a venda dos bens móveis abaixo descritos considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93, conforme especificações que segue:

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R\$)
01	MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140, SÉRIE B N. DE SÉRIE 33C002-99. PATR. 02.019. (COM MOTOR E CAIXA DESMONTADO E SEM PNEUS) ANO 1984.	5.000,00
02	COROLLA TOYOTA XEI 2.0 FLEX. DE ANO E MODELO 2013 NA COR PRATA COM CHASSI 9BRBD48EXD2606655, MOTOR M138866 COM PLACA AWP 4074 - PATRIMÔNIO 02.208.	49.000,00
03	VW/SAVEIRO CL 1.6MI DE ANO 1998 E MODELO 1999, CHASSI 9BWZZZ376WP016200, GASOLINA, COR BRANCA, PLACA AHV 1892 E PATRIMÔNIO 02.077.	3.500,00
04	IVECO/CITYCLASS 70C16 155CV, 24 LUGARES DE ANO E MODELO 2009 DE COR AMARELA A DIESEL COM CHASSI 93ZL6BB0198410049, PLACA ARS 7870 E PATRIMÔNIO 02.228.	15.000,00
05	VECTRA GL - 2000/2000 - na cor prata CHASSI 9BGJG19H0YB161461, RENAVAL 735345490 E PLACA CTI 8692. Patr.02.214	8.500,00
06	MOTONIVELADORA MARCA CATERPILLAR. MOD.140-B SERIE N. 33C00748 MOTOR DIESEL DE 140HPS, C / ESCARRIFICADOR TRAZEIRO (ANO 1987) MOTOR COM PROBLEMAS, PATRIMÔNIO 03.095	18.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



07	ÔNIBUS MERCEDES BENZ ANO E MODELO 1986 COM CHASSI 9BM364287GC055046 PARA 40 PESSOAS E PLACAS BWF 6591 - PATRIMÔNIO 02.203	10.000,00
08	CARRETA /S. REBOQUE/ CONT - C. AB. - SR/ RANDON SR CC; COM 03 (TRÊS EIXOS) COR PREDOMINANTE PRETA, CHASSI 9ADK1353BBM338808, PLACA FER - 2994; COM RODAS E PNEUS RUINS; PATR. 02.253.	29.000,00
VALOR TOTAL MÍNIMO DOS BENS		138.000,00

3. PREÇO MÍNIMO

3.1. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para o total dos bens.

4. DA DATA E HORÁRIO

4.1. A sessão de abertura do leilão será realizada no Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida-PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 23 de novembro de 2017, às 09:00 (nove horas)** e será conduzido pelo leiloeiro Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 34/2017 de 08 de agosto de 2017.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Leilão todos os interessados, pessoa física ou jurídica, estas através de seus representantes legais, admitindo-se ainda participação por procuração constituindo mandatário, acompanhado de documentos comprobatórios do outorgante, conferindo-lhe expressa e especificamente poderes para participar do presente certame, bem como, para receber intimações e, eventualmente, interpor e desistir de recursos.

5.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Ficam impedidas de participar do Leilão as pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrem no disposto no art. 9º da Lei 8.666/93, inclusive servidor público ou dirigente de órgão ou entidade municipal, conforme prevê o inciso III do referido artigo.

5.4. Conforme regulamentação interna é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

6. DA VISTORIA

6.1. Os itens descritos neste edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia 07 de novembro de 2017 até o dia 22 de novembro de 2017, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. Adenilson Adão Menegussi, fone 46-3232-3779.

6.2. O arrematante, ao apresentar lance, estará automaticamente concordando com as especificações contidas no edital, não cabendo recurso ou qualquer reparação de danos por desconhecimento do objeto arrematado.

6.3. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar ferrugens



generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

7. PAGAMENTO

7.1. Os bens arrematados serão pagos à vista, através de guia fornecida pelo Município. Somente será considerado efetivado o pagamento, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.

8. ENTREGA DO BEM

8.1. Os bens serão entregues ao arrematante somente após a quitação do valor total arrematado e do recibo de venda do veículo, que será emitido exclusivamente em nome do arrematante, e será entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias.

8.2. É assegurado ao arrematante o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para retirada do bem arrematado, contados da data do Leilão, após este prazo será cobrada taxa de estada para os objetos não retirados, sendo incluído o primeiro dia útil de atraso até a data em que for efetivamente retirado.

8.3. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do departamento de obras e viação, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

8.4. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2^{as} vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.

9. DOS PROCEDIMENTOS

9.1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido neste Edital que corresponde ao valor avaliado, considerando-se vencedor o arrematante que oferecer o maior valor para o item.

9.2. O Leilão será presidido pelo Leiloeiro designado pela Administração, o qual não será efetuado pagamento de comissão ao referido leiloeiro, e julgado vencedor aquele que oferecer o maior lance por item, observando-se o preço mínimo de arrematação.

9.3. Os arrematantes poderão ser pessoas físicas ou jurídicas, devendo portar os seguintes documentos: a) Pessoa Física: Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), em via original; b) Pessoa Jurídica: o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia;

9.4. Após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo seus documentos, comprovante de endereço, para registro do comprador e posterior emissão da guia de pagamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10. DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA do Estado do Paraná, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA do Estado do Paraná pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

10.2. As sanções previstas nos subitens 10.1.1 e 10.1.2 são aplicáveis também aos proponentes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes certidões negativas de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.

11.2. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

11.3. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Dúvidas a respeito deste edital poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município ou no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

11.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2017.
MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 23 de novembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 138.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017. Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **106628/2017**

Título Leilão nº 02/2017

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI

E-mail leila@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 06/11/2017 14:18

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** **Municipalidades** **Prefeituras** **Coronel Vivida** **Licitação - CIS** **4. DIOE Publicação de Leilão nº 02-2017 bens móveis.pdf**
188,92 KB

Data de publicação



07/11/2017 Terça-feira

R\$ 72,00



Diagramada

06/11/17
15:39Nº da Edição do
Diário: 10062[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2017 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: AUTO POSTO CANAAN LTDA
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços e a contratação de empresa para o fornecimento de combustível entre o Km 200 a 275 da BR 277 – Guarapuava e Curitiba conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme quantitativos e especificações descritos a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20.000,00	UN	ABASTECIMENTO DE DIESEL S-10 NO TRECHO DA BR-277, ENTRE GUARAPUAVA E CURITIBA.		3,03	60.600,00
2	5.000,00	UN	ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM NO TRECHO DA BR-277, ENTRE GUARAPUAVA E CURITIBA.		3,97	19.850,00
3	5.000,00	UN	ABASTECIMENTO DE ETANOL NO TRECHO DA BR-277, ENTRE GUARAPUAVA E CURITIBA.		2,89	14.450,00

VALOR GLOBAL: O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 94.900,00. (noventa e quatro mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2017.

PRazo DE EXECUÇÃO: Os serviços ora contratados dar-se-á conforme necessidade do Órgão gerenciador. Dentro do prazo de 12 (doze) meses. A contar da assinatura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017.

Manguelirinha, 06 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2017 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: C. M. GRUNITZKI – AGROPECUÁRIA – ME
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços e a contratação de empresa para execução de prestação de serviços e conserto de roçadeiras, motosserras e motopodadores desta municipalidade, conforme quantitativos e especificações descritos a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	SRV	Serviços no sistema MECÂNICO e fornecimento de peças em MOTOPODADORES de diversas marcas.	AGRO CAMP	13.800,00	13.800,00
2	1,00	SRV	Serviços no sistema ELÉTRICO e fornecimento de peças em MOTOPODADORES de diversas marcas.	AGRO CAMP	4.500,00	4.500,00
3	1,00	SRV	Serviços no sistema MECÂNICO e fornecimento de peças em ROÇADEIRAS/CORTADOR DE GRAMAS de diversas marcas.	AGRO CAMP	18.300,00	18.300,00
4	1,00	SRV	Serviços no sistema ELÉTRICO e fornecimento de peças em ROÇADEIRAS/CORTADOR DE GRAMAS de diversas marcas.	AGRO CAMP	4.550,00	4.550,00
5	1,00	SRV	Serviço MECÂNICO e fornecimento de peças em MOTOSERRAS de diversas marcas.	AGRO CAMP	13.550,00	13.550,00
6	1,00	SRV	Serviços no sistema ELÉTRICO e fornecimento de peças em MOTOSERRAS de diversas marcas.	AGRO CAMP	6.750,00	6.750,00

VALOR GLOBAL: O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 61.550,00 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguelirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2017.

PRazo DE EXECUÇÃO: Os serviços ora contratados dar-se-á conforme necessidade do Órgão gerenciador. Dentro do prazo de 12 (doze) meses. A contar da assinatura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017.

Manguelirinha, 06 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Coronel Vivida Paraná no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal Nº 2800/2017, torna público o processo de escolha de membros da sociedade civil para compor o CMDI. EDITAL Nº 01 DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- PARA O BIÊNIO 2017/2019. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 014/2017
Data: 06.11.2017
Súmula: Dispõe sobre a divulgação dos membros para compor a mesa Receptora dos Votos e a Mesa Apuradora dos Votos referente à Eleição do Conselho Tutelar do Município de Itaipava D'Oeste/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Itaipava D'Oeste – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1205/2010 de 17 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar e nomear os membros que irão compor a mesa receptora dos votos e a mesa apuradora dos votos ao Processo referente à Eleição do Conselho Tutelar do município de Itaipava D'Oeste, conforme o Edital 002/2017:

MESA RECEPTORA DOS VOTOS

Leoni Aparecida Vieira

Jussara Guenther

MESA APURADORA DOS VOTOS

Martilucia Androgueiti

Jane Szpach

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipava D'Oeste, 06 de novembro de 2017.

Artem Klen Jurewicz

Presidente do CMDCA

Artem Klen Jurewicz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA

CTG CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CARRETANDO A SAUDADE

Convocação

Convidam-se os senhores associados do CTG CARRETANDO A SAUDADE, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, em Pato Branco – Pr, sito à Rua Fernando Ferrari, 955 Bairro São Vicente CEP: 85.506-380, no dia 19/11/2017, das 8:30 às 17:00 para eleição da nova diretoria para o biênio 2018/2019.

Pato Branco, 06 de novembro de 2017.

CTG Centro de Tradições Gaúchas Carretando a Saudade

Adão Santos de Silva

CPF: 808.867.579-68



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 203/2017
SÚMULA: Estabelece o horário de expediente e trabalho do funcionalismo de administração pública do Município de Clevelândia.
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; Considerando que compete ao chefe do poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a eficiência dos serviços prestados, consoante preconiza o artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:
Art. 1º – Fica estabelecido que a partir de 07 de novembro de 2017, o expediente e funcionamento dos Departamentos da administração pública do Município de Clevelândia passará a ser das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º – Esta decreto entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2017, revogado Decreto nº 162/2017, Decreto nº 200/2017 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017

O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo maior oferta por lote, no dia 08 (oito) de Dezembro de 2017, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a concessão de uso por prazo determinado, de 01 (um) Barracão Industrial.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 007/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itaipava D' Oeste, 01 de Novembro de 2017.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 090/2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 013/2017
Data: 06.11.2017
Súmula: Dispõe sobre a divulgação da relação de candidatos habilitados ao processo referente à Eleição do Conselho Tutelar do Município de Itaipava D'Oeste/PR.

O Presidente da Comissão Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Itaipava D'Oeste – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1205/2010 de 17 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação de Candidatos habilitados ao Processo referente à Eleição do Conselho Tutelar do município de Itaipava D'Oeste, conforme o Edital 002/2017:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO PROCESSO REFERENTE À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR- ELEIÇÃO 2016/2019.

QNT	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	001/2017	MARIA LUCIANA MITRUT COLAÇO
2	002/2017	MISLAINE DA SILVA CIRINO DOS SANTOS
3	005/2017	KATIA KAUFUSS LEITE

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipava D'Oeste, 06 de novembro de 2017.

Glenn Elias Jurewicz

Presidente do CMDCA

Artem Klen Jurewicz

Prefeitura Municipal de São João

*Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 105/2017. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 20 do mês de novembro de 2017, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 105/2017, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacoes@hotmail.com e pelo site: www.sao-joao.pr.gov.br. São João, 06 de novembro de 2017. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa VMT Construtora e Terraplenagem Ltda, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, IAP Licença de Instalação do empreendimento LOTEAMENTO ALVORADA, a ser implantado no "LOTE URBANO SOB Nº 10-A", localizado na Rua Prof. Eunice M. Veiga, s/nº, Quadra Urbana de Manguelirinha, Matrícula 1.674 do Registro de Imóveis Comarca de Manguelirinha – Município de Manguelirinha – Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2017. MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MOVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 23 de novembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 138.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017. Ademir Antonio Azilero – Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

DECRETO Nº 94/2017 – Data: 06/11/2017 **Súmula:** "Nomeia O Conselho Municipal de desenvolvimento" A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br. edição do dia 07/11/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



DECRETO Nº 094/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2017 no valor de R\$ 475.000,00.

DECRETO Nº 095/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Desmembramento do Lote Urbano nº 171 da quadra nº 29 do perímetro urbano do Município de Sulina.

RESOLUÇÃO Nº 009/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017. CMDCA. Dispõe sobre a criação da Comissão Especial, encarregada de organizar o processo de Eleição de Membro Suplente do Conselho Tutelar do Município de Sulina, Pr.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 07 de novembro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 227 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2017, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo estimado de R\$ 126.330,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017. Ademir Antonio Azilero – Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

Cod252006

DATA: 16/10/17 ABERTURA: 30/10/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAISAGISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 89/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores: ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$, respectivamente: 1, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 395,00; 2, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 890,00; 3, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 4, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 5, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 7, IVO DALPIZOL ME, 6,90, 345,00; 8, IVO DALPIZOL ME, 8,10, 81,00; 9, IVO DALPIZOL ME, 7,90, 395,00; 13, IVO DALPIZOL ME, 14,50, 725,00; 17, IVO DALPIZOL ME, 16,50, 825,00; 18, IVO DALPIZOL ME, 120,00, 1.200,00; 20, LUIZ ANTONIO NEGRELLO – ME, 5,32, 26.600,00; 21, LUIZ ANTONIO NEGRELLO – ME, 5,75, 28.750,00; 22, IVO DALPIZOL ME, 10,00, 2.000,00; 23, IVO DALPIZOL ME, 14,00, 1.400,00; 25, IVO DALPIZOL ME, 8,90, 8.900,00; 26, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 8,49, 8.490,00; 27, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 8,49, 8.490,00; 28, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 8,84, 8.840,00; 29, IVO DALPIZOL ME, 8,37, 8.370,00; 30, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS – ME, 8,48, 4.240,00; 31, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 16,99, 8.495,00; 32, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS – ME, 8,48, 4.240,00; 33, IVO DALPIZOL ME, 8,77, 4.385,00; 34, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS – ME, 10,83, 1.083,00; 35, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 16,27, 1.627,00; 36, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS – ME, 8,94, 2.682,00; 37, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 8,95, 895,00; 38, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 3,98, 796,00; 39, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS – ME, 8,79, 8.790,00; 40, IVO DALPIZOL ME, 11,30, 1.130,00; 41, MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS – ME, 8,69, 8.690,00; 42, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 8,49, 4.245,00; 43, IVO DALPIZOL ME, 12,00, 120,00; 44, IVO DALPIZOL ME, 14,00, 140,00; 45, IVO DALPIZOL ME, 23,00, 230,00; 46, IVO DALPIZOL ME, 18,00, 180,00; 47, IVO DALPIZOL ME, 18,00, 900,00; 48, IVO DALPIZOL ME, 10,50, 2.100,00; 49, IVO DALPIZOL ME, 19,00, 1.900,00; 50, IVO DALPIZOL ME, 20,00, 400,00; 52, IVO DALPIZOL ME, 28,00, 560,00; 53, IVO DALPIZOL ME, 50,00, 500,00; 54, IVO DALPIZOL ME, 14,00, 1.400,00; 55, IVO DALPIZOL ME, 17,00, 1.700,00; 57, IVO DALPIZOL ME, 7,50, 7.500,00; 58, IVO DALPIZOL ME, 14,00, 2.800,00; 59, IVO DALPIZOL ME, 2,00, 400,00; 60, IVO DALPIZOL ME, 8,90, 4.450,00; 61, IVO DALPIZOL ME, 11,00, 1.100,00; 62, IVO DALPIZOL ME, 4,00, 400,00; 63, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 3,99, 399,00; 64, IVO DALPIZOL ME, 20,00, 1.000,00; 65, IVO DALPIZOL ME, 20,00, 1.000,00; 66, IVO DALPIZOL ME, 11,00, 550,00; 67, IVO DALPIZOL ME, 11,00, 550,00; 68, IVO DALPIZOL ME, 31,00, 310,00; 69, IVO DALPIZOL ME, 5,20, 260,00; 70, IVO DALPIZOL ME, 7,00, 700,00; 71, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 10,99, 1.099,00; 72, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP, 23,99, 4.798,00; 73, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP, 1,60, 160,00; 74, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP, 15,90, 1.590,00; 75, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP, 122,50, 61.250,00; 76, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP, 2,54, 2.540,00; 77, GABRIELA ABT TRATZ – EPP, 17,95, 1.795,00; 78, IVO DALPIZOL ME, 11,96, 11.960,00; 79, IVO DALPIZOL ME, 5,50, 2.750,00; 80, IVO DALPIZOL ME, 4,20, 2.100,00. Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	10.257.026/0001-73	70.338,00
GABRIELA ABT TRATZ-EPP	11.828.351/0001-01	45.171,00
IVO DALPIZOL ME	80.515.984/0001-82	80.821,00
LUIZ ANTONIO NEGRELLO-ME	08.330.963/0001-28	55.350,00
MAURI MODESTO CAGNINI-PLANTAS-ME	22.940.135/0001-70	29.725,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Não acudiram interessados para os itens nº 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 24, 51 e 56, sendo os mesmos DESERTOS. Valor total estimado da licitação é de R\$ 281.405,00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais). Coronel Vivida, 31 de outubro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod252021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSEIO NOVO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 106.440,00. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod252037

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2017. - MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO. LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 23 de novembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 138.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações: (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017. Ademir Antonio Azilero – Presidente da Comissão de Licitação.

Cod252051

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

O conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Vivida Paraná no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal Nº 2800/2017, torna público o processo de escolha de membros da sociedade civil para compor o CMDI. EDITAL Nº 01 DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO- PARA O BIÊNIO 2017/2019.

Dispõe sobre o processo de eleição da sociedade civil para compor o CMDI.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O processo de escolha é regido por este edital aprovado pelo Conselho do Idoso.

1.1.1 A comissão eleitoral designada pelo CMDI, composto paritariamente dentre os membros do aludido conselho.

1.1.2 A comissão fica assim composta: representante governamental Solange Aparecida da Silva e sociedade civil Marili Tassi

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Conforme disposto no art. 3º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, composto de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, será, Constituído: I – Poder Público Municipal

II – As entidades da sociedade civil para a representação junto ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão eleitas em assembleia própria, convocada especialmente para esta finalidade, desde que preenchidos os requisitos para sua formação conforme deliberação do CMDI.

2.2 O processo eleitoral será regido por este Edital.

2.3 Quanto aos representantes da Sociedade Civil, exceção do usuário, o mandato no Conselho Municipal pertence à entidade eleita. Essa indicará no ato da candidatura, um titular e um suplente dentre os seus membros, para atuar como seu representante.

2.4 O mandato de Conselheiro será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, com direito a uma reeleição.

2.5 O processo eleitoral se dará em duas etapas: a) A fase inicial de habilitadas, b) A fase final de eleição por votos de todas as entidades consideradas habilitadas, bem como dos usuários.

2.6 A comissão responsável pelo processo eleitoral poderá impugnar candidaturas, até o segundo dia útil após o encerramento do prazo das inscrições, caso a entidade ou usuário não preencha as condições de elegíveis.

2.7 A impugnação da inscrição deverá ser comunicada ao usuário ou entidade interessada, imediatamente e terá três dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, para recorrer da decisão.

2.8 No dia 14 de novembro de 2017, até as 17:00, será divulgado pela comissão eleitoral a lista dos usuários e entidades habilitadas a participarem das eleições.

2.2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – As entidades de defesa e garantia de direitos são aquelas que de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas, projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos do idoso, construção de novos direitos, promoção da cidadania, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público idoso.

II – As entidades de atendimento são aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas e projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos aos idosos e suas famílias.

III – usuários: ser alfabetizado, com idade de 60 à 80 anos, residente do município.

3. DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas em participar do processo eleitoral, e que cumpram os requisitos mencionados acima, deverão indicar até 05 (cinco) dos seus associados, para que possam votar em nome da entidade nos candidatos habilitados na cédula eleitoral.

Ao se candidatar a uma cadeira no Conselho o movimento popular, entidade ou organização religiosa, deverá apresentar o nome do titular e do suplente que representará a entidade no conselho, caso eleito.

Os membros indicados, titular e suplente, deverão ser alfabetizados.

As inscrições serão realizadas de 7 a 13 Novembro de 2017 no Departamento de Promoção Humana, no horário de 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00 horas, mediante

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2017.

MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E HORÁRIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vívda/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 23 de novembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 138.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelviva.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vívda. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vívda, 06 de novembro de 2017. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão de Licitação.

106628/2017

Entre Rios do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - ERO

O Prefeito Jones Neuri Heiden, do Município de Entre Rios do Oeste-PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 11 de Dezembro do ano de 2017, na Rua Tocantins nº 600 em Entre Rios do Oeste, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias Urbanas	Recape em CBUQ	4.170,19 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail setorcompras.er@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3257-1268.

Entre Rios do Oeste, 06 de Novembro de 2017.

Jones Neuri Heiden
Prefeito

106707/2017

Fazenda Rio Grande

AVISO DE NOVA DATA
PREÇÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017

Processo Administrativo nº. 092/2017 / Protocolo nº 18.298/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material Antropométrico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 27 de Novembro de 2017, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 06 a 27 de Novembro, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Novembro de 2017.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

106019/2017

Homologação de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 032/2017, com objeto a aquisição de Veículo zero Km para atender ao Projeto AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida Socioeducativa do Programa Família Paranaense, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 27.228.531/0001-92, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 68.950,00 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 657/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Outubro de 2017.

Silvestre Savitzki
Prefeito em exercício

106022/2017

Homologação de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 037/2017, com objeto o Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, vencedor dos itens 03, 05, 08, 26, 27, 34 e 35 com o valor total de R\$ 55.994,50 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); VALMIR SAPANHOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.532/0001-68, vencedor dos itens 09, 10, 16, 18, 19, 24 e 31 com o valor total de R\$ 31.754,03 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos); NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, vencedor do item 07 com o valor total de R\$ 70.875,00 (setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais); P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.040.430/0001-32, vencedor dos itens 01 e 36 com o valor total de R\$ 296.818,48 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos); BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.476.517/0001-94, vencedor dos itens 23, 28, 29, 30, 32 e 33 com o valor total de R\$ 5.717,60 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.648.619/0001-47, vencedor dos itens 04, 06 e 38 com o valor total de R\$ 46.582,50 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedor dos itens 02, 21, 22 e 37 com o valor total de R\$ 74.657,74 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos); e NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.685.191/0001-09, vencedor dos itens 13, 14, 15, 17 e 20 com o valor total de R\$ 74.318,52 (setenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). Os itens 11, 12 e 25 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 674/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Outubro de 2017.

Silvestre Savitzki
Prefeito em exercício

106024/2017

Homologação de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 038/2017, com objeto o Registro de Preços para Aquisição de Discos e Bobinas de Tacógrafos, a serem utilizados nos veículos pertencentes à Frota Municipal de Fazenda Rio Grande, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa V M C SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.035.595/0001-50, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), do item 02 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), do item 03 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), do item 04 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), do item 05 com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e do item 06 com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 675/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Outubro de 2017.

Silvestre Savitzki
Prefeito em exercício

106026/2017

Foz do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 228/2017

OBJETO: seleção de propostas visando o registro de preços para eventual aquisição diversos materiais (Pedras Brita e Emulsão Asfáltica RL-1C) para ser utilizado na produção de massa asfáltica, na Usina a neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I - Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas: 21 de Novembro de 2017, às 09 horas.** O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br Nº de ID 696417. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu, 27 de Outubro de 2017.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

106660/2017

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2017**

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2017, na Sala de licitações do município de Coronel Vídva, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo estimado de R\$ 128.330,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vídva, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vídva, 06 de novembro de 2017. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a organização e realização da 27ª Festa da Melancia de Paula Freitas-PR, que será realizada entre os dias 02 a 04 de Fevereiro de 2018, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Projeto Básico - Anexo VI, parte integrante do Edital. Entrega das propostas: até 12/12/2017 às 09h00min. Abertura das Propostas: 12/12/2017 às 09h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 846, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br. 06/11/2017

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

**INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL**

**MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 04/2017

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por sua Gerência Executiva em Cascavel/PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data de 27/11/2017, às 09 horas (horário de Brasília/DF), por meio do site www.comprasnet.gov.br, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO no formato ELETRÔNICO, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de órteses e próteses não implantáveis, meios auxiliares de locomoção e acessórios destinados aos segurados, no âmbito da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Cascavel/PR, conforme disposições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. O Edital completo poderá ser obtido por meio do site www.comprasnet.gov.br ou no endereço Rua General Osório, nº 3.423 - 1º andar - sala 107 - Centro - Cascavel/PR.

NELSON FERNANDES DE MORAES
GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM CASCAVEL

A APO - Associação Paranaense dos Colonizados, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, 4º andar, sala 401, Curitiba-PR. Conforme estatuto convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de novembro de 2017 às 14h30 em 1ª chamada com melade mais um dia de associados e às 15h em 2ª chamada com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição da Diretoria.

Atenciosamente,
Dignos Camelo
Presidente

PROCLAMAS

**CARTÓRIO DE UMBARÁ
RAUL FERNANDES SCHUCHOVSKY
Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 4116, fone: 3015-0234-
CEP. 81.910-000, Curitiba/PR.
EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se, e apresentaram a esta Serenidade os documentos exigidos no artigo 1.625 do Código Civil Brasileiro os contraentes: 1) MAICON WILLIAMS PRESTES PIRES e PAMELA CHICORA; 2) DIEGO DA SILVEIRA MORAES e LUCIMAR DOS SANTOS BALBINO; 3) CHARLES EVANGELISTA FARIAS e JESSICA CRISTINA DOS SANTOS; 4) ELIEZER CHADECK DOS SANTOS e ADRIELY DOS SANTOS; 5) ANDRÉ FELIPE XAVIER LOPES e LANA FLÁVIA MARTINS; 6) MARCOS DIAS DE ALMEIDA e SUELY MORAES DOS SANTOS; 7) FRANCISCO FELIZARDO DA SILVA JÚNIOR e MAIARA CRISTINA DO PRADO; 8) DOUGLAS PEREIRA DA SILVA e DANIELLE PARANHOS ALVES; 9) LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA TEODORO e ANA CAROLINA MARTINS; 10) MARCELO DOS SANTOS e VANESSA FERREIRA GINO; 11) RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS e ALINE DA SILVA BATISTA; 12) RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA e SUZANA BARBOSA DE SOUZA; 13) RAMÃO RODRIGO GALVÃO DE OLIVEIRA e ROSIANE SANTOS DO CARMO; 14) EVERTON KOEHLER DOS SANTOS e VANESSA SIMONE SILVA; 15) ALEX DE SOUSA RIBEIRO e KAROLINE APARECIDA MARTINS; 16) BRUNO LEITE ROCHA e MARISA DOS SANTOS DA SILVA; 17) DIMAL GONÇALVES TEIXEIRA e THAIZA WANDROBA; 18) MANOEL DOS SANTOS e FRANCYANE MICHELLE SILVA; 19) ROMILDO VIDAL LEITE JÚNIOR e ISABELA LOPES DA ROSA; 20) MARLON FONTATO FERREIRA e ALINE FRANCISQUINHO; 21) GETULIO GOMES DA SILVA NETO e ADELIETE COSTA FONSECA; 22) CLAUDINEI DE OLIVEIRA e ELISANGELA TIAGO DE SOUSA; 23) WILIAN TAVARES DA SILVA e DEBORA REGINA BRUGALLO; e tendo ainda recebido por parte do Cartório de Registro Civil do Biquelero, Curitiba/PR, o Edital de Proclamas de DIONATAS BRUNO DE SOUZA e NILZIANE APARECIDA MARTINS SCHLUCKMANN; e tendo ainda recebido por parte do Cartório de Registro Civil de Piraquara/PR, o Edital de Proclamas de LUIZ HENRIQUE MENDES DA SILVA e EVELYN BORCK; se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.
RAUL FERNANDES SCHUCHOVSKY
NOTÁRIO E REGISTRADOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 07/2017 - CRO 5**

A Comissão Regional de Obras 5 comunica a data de abertura da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 07/2017, tipo menor preço, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações. Objeto: Obra de Construção do Pavilhão Garagem da 1ª Cia Com Mec, em Cascavel-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Valor Estimado da Contratação: R\$ 2.178.898,71 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). A abertura da sessão será realizada no dia 06/12/2017 às 09:00. Retirada do edital a partir de 06 de Novembro de 2017 via site www.comprasgovernamentais.gov.br, e site www.cro5.pb.mil.br, informações na CRO 5, rua 31 de março, 3018, Pinheirinho, Curitiba/PR, de 2ª a 5ª das 08:00h às 10:30h e das 13:30h às 15:30h e na 6ª das 8:30h às 11:30h, (41) 3268-0147 R 209.

MARCO ANTONIO DE ANDRADES SILVA - Cel
Ordenador de despesas da CRO 5

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERÂMICA PARA
CONSTRUÇÃO, PISOS, AZULEJOS, REFRATÓRIOS E SIMILARES DE
CAMPO LARGO E SÃO MATÉUS DO SUL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais dos municípios de: Campo Largo e São Mateus do Sul, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada dia 10 de novembro de 2017, na sede social da entidade sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 503, Centro na cidade de Campo Largo - PR, às 14h00min em primeira convocação e caso não obtido quorum mínimo fica desde já convocada à assembleia para às 14h30min, do mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre e sobre o seguinte ordem do dia:
a) Leitura, Discussão, Apreciação e Votação por escrutínio secreto do Balanço Financeiro do exercício de 2016, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.
b) Apresentação, Discussão e Votação por escrutínio secreto da Previsão Orçamentária para o exercício de 2018, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. As deliberações acima serão tomadas por escrutínio secreto conforme previsão estatutária e só serão válidas se aprovadas por mais da 2/3 dos presentes.
Campo Largo, 07 de novembro de 2017 - PAULO DOS SANTOS FERREIRA - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, convoco todas as empresas associadas, quitas com suas obrigações sociais, integrantes da categoria econômica do Sindicato da Indústria do Mobiliário e Marcenaria do Estado do Paraná, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 08 de NOVEMBRO de 2017, quarta-feira, às 16 horas e 00 minutos, na sede da FIEP, cito Av. Candido de Abreu, 200, 7º andar, Curitiba/PR, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:
a) - Cenário da Prestação de Contas 2017;
b) - Previsão Orçamentária 2018;
Não havendo número legal para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia realizar-se-á trinta minutos após, com qualquer número de empresas associadas presentes. A ausência de representante legal da empresa associada integrante da categoria da Indústria do mobiliário e marcenaria, a submete à decisão soberana da Assembleia Geral. Curitiba-PR, 03 de Novembro de 2017 - Aurelio Sant'Anna - Presidente

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2017
MAIOR LANCE OU OFERTA**

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL E HORARIO: Auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vídva/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 (nove) horas do dia 23 de novembro de 2017. O VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 138.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelviva.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vídva. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vídva, 06 de novembro de 2017. Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - PMM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE GUARDA VIDAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 23 de novembro de 2017, às 16:30 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrasão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 15:15 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$41.918,35 (quarenta e um mil, novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 01 de novembro de 2017

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 - PMM
PROCESSO Nº 179/2017 - PMM**

A Pregoeira designada sob Decreto nº 324/2017 de 16/01/2017, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS RODOVIARIOS, VEÍCULOS 07 (SETE) PASSAGEIROS E AMBULÂNCIA conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para dia 23/11/2017 às 09:00 HORAS.

NO ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA - 1 - DO OBJETO

ITEM 01:
No campo "ESPECIFICAÇÃO" onde se lê "tampas de bagageiros pentagônicos" leia-se "tampas de bagageiros com dobradiças ou pentagônicas", e onde se lê "porta estape com acionamento hidráulico" leia-se "porta estape no entre eixos ou com acionamento hidráulico".

ITEM 02:
No campo "ESPECIFICAÇÃO" onde se lê "poltronas rodoviárias 2x2 estofadas e reclináveis, encosto alto fixo" leia-se "poltronas rodoviárias 2x2 estofadas 940mm com no mínimo três estágios de reclinção".

ITEM 04:
Inserir demais especificações conforme termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde:

Descritivo para ambulância simples remoção

- REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS: Em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento Termo Acústico em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

- REVESTIMENTO DO ASSOALHO: Em chapas de compensado naval, com tratamento à prova de umidade, com no mínimo 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico Interpore, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, com a finalidade de obter uma perfeita assepsia.

- JANELAS CORREDIÇAS: 01 (uma) - Janela corredeira, instalada na divisória original do veículo; 01 (uma) - Janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada - 03 (três) listras centrais;

- CLIMATIZAÇÃO INTERNA:
01 (um) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente.

- Equipamento de ar condicionado duplo, instalado na Cabine do motorista e no compartimento do paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação.

- ARMÁRIO AÉREO - TAMPO SUSPENSÃO:
01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fôrma texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

01 (um) - Tampo suspenso abaixo do aéreo, com comprimento de 1200mm e balcão para retenção de objetos.

- POLTRONA E BANCO BAÚ:
01 (uma) - Poltrona para socorrista, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em couro e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança do tipo 03 (três) pontos;

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fôrma texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrudado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em couro de fácil limpeza;

- SISTEMA ELÉTRICO:
Toda fiação elétrica deverá ser protegida por condutas de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

- Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista.

- SINALIZAÇÃO:
01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de no mínimo 100 watts de potência, 01 (um) ton;

- MACA RETRÁTIL:
01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos, 05 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descansa das Rodas da Maca retrátil;

- SISTEMA DE OXIGÊNIO:
01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada com no mínimo 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3,5 M³;
01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3,5 M³.

- SUPORTES:
01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do leito do compartimento do paciente, com no mínimo dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

- ACESSO EXTERNO:
Condição externa padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra "AMBULÂNCIA" na cor vermelha, 02 Estreitas da Vida nas laterais na cor Azul, 01 Estrela da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "AMBULÂNCIA" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

Matinhos, 06 de novembro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

LEILÃO Nº 02/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

DATA DA ABERTURA: 23/11/2017 às 09:00 horas.

LOCAL: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n.

VALOR MINIMO DO TOTAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para o total dos bens.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 08.11.17

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de novembro de 2017 10:15
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 02/2017 - VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
Anexos: 02 Leilão venda bens e imóveis 02.2017.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

LEILÃO Nº 02/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017

OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

DATA DA ABERTURA: 23/11/2017 às 09:00 horas.

LOCAL: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n.

VALOR MINIMO DO TOTAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para o total dos bens.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 06 de novembro de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
06/11/17 a 23/11/17
GB.

FUNCIONÁRIO



ARREMATANTE - LEILÃO 02/2017

ITEM Nº 01 – valor mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
MOTONIVELADORA CATERPILAR MODELO 140, SÉRIE B N. DE SÉRIE 33C002-99. PATR. 02.019. (COM MOTOR E CAIXA DESMONTADO E SEM PNEUS) ANO 1984.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	DESETO
CPF OU CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
VALOR DO LANCE R\$:	
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	
Assinatura:	

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017.

José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 125/2017

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao leilão para venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme relacionado no Item 2 do Edital de Licitação, sendo esta licitação do tipo "maior lance", conforme Laudo de Avaliação.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO. Edital nº 02/2017, de 06 de novembro de 2017, Publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 7009, página B7 de 07 de novembro de 2017; no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, na Edição nº 1477, página 14, de 07 de novembro de 2017; no Diário Oficial do Estado do Paraná, na Edição nº 10062, página 41, de 07 de novembro de 2017; no Jornal Bem Paraná, na Edição nº 10779, página 21, de 07 de novembro de 2017.

DO LEILOEIRO: Portaria nº 34/2017, de 08 de agosto de 2017, designando o Sr. José Mussolini Castro Gemelli.

DA REUNIÃO: 23 de novembro de 2017 às 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

PARTICIPANTES: Participaram do leilão pessoas físicas e jurídicas interessadas em adquirir os itens colocados à venda.

DOS LANCES: O leiloeiro, especialmente designado para este fim, Sr. José Mussolini Castro Gemelli, iniciou o leilão.

ARREMATANTES:

Arrematante do Item 02: Julio Cesar Nesi, CPF 016.602.729-47, residente na Rua Jaco Schwingel, 132, Bairro Centro, na Cidade de Salgado Filho - PR, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 03: Eder Martins de Oliveira, CPF 029.400.449-10, residente na Rua Albino Orestes Dalmut, 3775, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 01 (Motoniveladora), 04 (Iveco/Cityclass), 05 (Vectra), 06 (Motoniveladora), 07 (ônibus), 08 (Carreta); sendo os mesmos DESERTOS.

O Sr. Leiloeiro deu por encerrada a sessão, para constar, a presente ata foi lavrada e assinada pelo leiloeiro oficial.

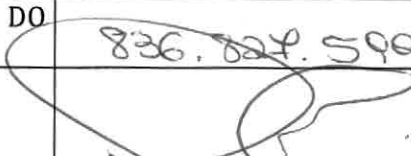
José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARREMATANTE - LEILÃO 02/2017

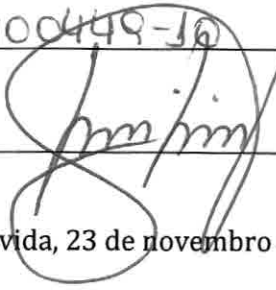
ITEM Nº 02 - valor mínimo R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)	
COROLLA TOYOTA XEI 2.0 FLEX. DE ANO E MODELO 2013 NA COR PRATA COM CHASSI 9BRBD48EXD2606655, MOTOR M138866 COM PLACA AWP 4074 - PATRIMÔNIO 02.208.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	JULIO CESAR NESI
CPF OU CNPJ:	016 602729-47
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA JACO SCHWINGEL, 132- CENTRO - SALGADO FILHO-PR
TELEFONE:	46 - 98401-3460
VALOR DO LANCE R\$:	49.000,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	ALBERTO AKISI
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	836.824.599-72 / 4.186634-9
Assinatura:	

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017.

José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



ARREMATANTE - LEILÃO 02/2017

ITEM Nº 03 - valor mínimo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	
VW/SAVEIRO CL 1.6MI DE ANO 1998 E MODELO 1999, CHASSI 9BWZZZ376WP016200, GASOLINA, COR BRANCA, PLACA AHV 1892 E PATRIMÔNIO 02.077.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	EDER MARTINS DE OLIVEIRA
CPF OU CNPJ:	029 400449-10
ENDEREÇO COMPLETO:	R. ALBINO ORESTES DALMUT. 3495 - SÃO SEBASTIAO - CHOPINZINHO
TELEFONE:	46 - 99923-4041 / 3242-3194
VALOR DO LANCE R\$:	4.200,00
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	EDER MARTINS DE OLIVEIRA
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	029 400449-10 / 7789.294-0
Assinatura:	

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017.

José Mussolini Castro Gemelli,
Liloeiro.





ARREMATANTE - LEILÃO 02/2017

ITEM Nº 04 - valor mínimo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
IVECO/CITYCLASS 70C16 155CV, 24 LUGARES DE ANO E MODELO 2009 DE COR AMARELA A DIESEL COM CHASSI 93ZL6BB0198410049, PLACA ARS 7870 E PATRIMÔNIO 02.228.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	DESEITO
CPF OU CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
VALOR DO LANCE R\$:	
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	
Assinatura:	

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017.


José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



ARREMATANTE - LEILÃO 02/2017

ITEM Nº 05 - valor mínimo R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)	
VECTRA GL - 2000/2000 - NA COR PRATA CHASSI 9BGJG19H0YB161461, RENAVAL 735345490 E PLACA CTI 8692. PATR.02.214.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	DESERTO
CPF OU CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
VALOR DO LANCE R\$:	
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	
Assinatura:	

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017.

José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



ARREMATANTE - LEILÃO 02/2017

ITEM Nº 06 - valor mínimo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	
MOTONIVELADORA MARCA CATERPILLAR. MOD.140-B SERIE N. 33C00748 MOTOR DIESEL DE 140HPS, C / ESCARRIFICADOR TRAZEIRO (ANO 1987) MOTOR COM PROBLEMAS, PATRIMÔNIO 03.095.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	DE SEITO
CPF OU CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
VALOR DO LANCE R\$:	
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	
Assinatura:	

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017.


José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



ARREMATANTE - LEILÃO 02/2017

ITEM Nº 07 - valor mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
ÔNIBUS MERCEDES BENZ ANO E MODELO 1986 COM CHASSI 9BM364287GC055046 PARA 40 PESSOAS E PLACAS BWF 6591 - PATRIMÔNIO 02.203.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	DESEERTO
CPF OU CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
VALOR DO LANCE R\$:	
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	
Assinatura:	

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017.


José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



ARREMATANTE - LEILÃO 02/2017

ITEM Nº 08 - valor mínimo R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)	
CARRETA /S. REBOQUE/ CONT - C. AB. - SR/ RANDON SR CC; COM 03 (TRÊS EIXOS) COR PREDOMINANTE PRETA, CHASSI 9ADK1353BBM338808, PLACA FER - 2994; COM RODAS E PNEUS RUINS; PATR. 02.253.	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	DESE RTO
CPF OU CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
VALOR DO LANCE R\$:	
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:	
CPF E RG DO REPRESENTANTE:	
Assinatura:	

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017.


José Mussolini Castro Gemelli,
Leiloeiro.



PROCURAÇÃO

Eu **JULIO CESAR NESI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Jacó Schwingel, 132, Centro, Salgado Filho Pr, portador do C.I.C.: 016.602.729-47 e RG: 4.936.926-3, Nomeio o **Sr. ALBERTO ARISI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Nivaldo Nesi, 900 Salgado Filho Pr, portador do C.I.C.: 836.827.599-72 e R.G.: 4.186.634-9 SSP Pr, meu **PROCURADOR**, para me representar diante ao **LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017** do Município de **CORONEL VIVIDA Pr.**, dando lhe plenos e amplos poderes sobre o mesmo.

Sendo assim segue por mim assinada.

JULIO CESAR NESI

↑
Tabelião de
Salgado Filho PR

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato Geraldo Mikiewicz - Tabelião Designado	
RECONHECIMENTO 016312 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JÚLIO CÉSAR NESI Salgado Filho - PR, 21 de novembro de 2017	
Em test. da verdade	Geraldo Mikiewicz
Emolumentos R\$ 10,90 + selo R\$ 1,75 = Total R\$ 12,65 FUNARPEN SELO DIGITAL Nº RHf4J.2dFzn.ymx1n, Controle: DC4GC.EZ3 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br/	
Av. Hermínio Felipe, 275 - Centro - Salgado Filho/PR - CEP 85620-000 Fones: (46) 3564-1240 - E-mail: g.mikiewicz@normal.com	
CARTÓRIO DISTRITAL DE SALGADO FILHO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO Geraldo Mikiewicz - Tabelião/Oficial	

↑
Tabelião de
Salgado Filho PR
↑
Tabelião de
Salgado Filho PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.936.926-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JULIO CESAR NESI

Nº de inscrição
016602729-47

Data de Nascimento
05/01/77

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/02/94

JULIO CESAR NESI

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a urgência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.936.926-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/03/2014

NOME: JULIO CESAR NESI

FILIAÇÃO: NIVALDO NESI

MARIA CEDENIR NESI

NATURALIDADE: FRANC. BEL. TRAO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA-BARRAÇAO/PR, SALGADO FILHO

CCAS-1987, LIVRO-78, FOLHA-187V

CPF: 016.602.729-47

CURTRBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.789.294-0

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.789.294-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/11/2015

NOME: EDER MARTINS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
ZENILDA MARTINS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CORONEL VIDAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIDAS/PR, DA SEDE
C.CAS=5032, LIVRO=22B, FOLHA=154

CPF: 029.400.449-10

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/03/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDER MARTINS DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição
029400449-10

Data do Nascimento
31/05/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
EDER MARTINS DE OLIVEIRA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/02/98



EDER MARTINS DE OLIVEIRA
R ALBINO ORESTES DALMUT, 3775 - 81920 01005 827600
SAO SEBASTIAO - CHOPINZINHO - PR - CEP: 85560-000

81920 01 005 827600
CPF 029.400.449-10

Mês de referência

Agosto/2017

Vencimento

19/09/2017

Nº de Identificação

75756803

VALOR A PAGAR

R\$ 176,66

FAT-01-20175241599968-6

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4632428600

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0851713200 - MONOFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
27/07/2017 63005	28/08/2017 63215	32 dias 210 kWh	1	210 kWh	6,56 kWh	11/09/2017	27/09/2017

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
07/2017	179	21/08/2017	147,33
06/2017	178	19/07/2017	135,68
05/2017	175	19/06/2017	137,31
04/2017	189	19/05/2017	134,07
03/2017	166	19/04/2017	128,91
02/2017	154	20/03/2017	116,20
01/2017	161	20/02/2017	120,13
12/2016	151	19/01/2017	114,08
11/2016	174	19/12/2016	132,49
10/2016	155	21/11/2016	123,15
09/2016	163	19/10/2016	123,26
08/2016	140	28/09/2016	106,35

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004.604.527- SÉRIE B

Emitida em 28/08/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	210	0,698000	146,58	146,58	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			0,82	0,82	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			8,73	8,73	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

20,53

Indicadores de Qualidade

Conjunto: CHOPINZINHO
Mês Ref.: 07/2017

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	34,23
Limite Mensal:	5,55	3,36	3,20	12,22	
Limite Trimestral:	11,10	6,72	-	-	
Limite Anual:	22,21	13,45	-	-	

Tensão Contratada: 127 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
156,13	45,28	176,66
Composição dos Valores		
Distribuição	29,17	Reservado ao Fisco C893.9C24.1622.1376.9076.EEB6.E0E6.D6F1
Enc. Setoriais	5,89	
Energia	58,39	
Transmissão	5,09	
Tributos	57,59	
Total	156,13	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,20 E COFINS R\$10,11 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MÊS 07/2017 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
A PARTIR DE 01/08/2017 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,55%.
Atraso superior a 15 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Amarela: 28/07-31/07 Vermelha: 01/08-28/08

IDENTIFICAÇÃO
75756803

Mês
08/2017

Autenticação Mecânica

Vencimento
19/09/2017

Valor a Pagar
176,66



CS 24 de 03.01.2017



**Eliane Aparecida da
Produção da Silva**
Tessoureira
05/12/2017





Agência 2008-7
Conta corrente 32084-6 PREF MUN CVV IPTU

Data 23/11/2017 Valor R\$ 49.000,00 C

Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponív, 748 0100 49905520910
TEREZA FERMINA, agência de origem 2008, documento 9.425.835, lote
00002, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 748 - BANCO SICREDI, enviada por
TEREZA FERMINA RIBEIRO, CPF 499.055.209-10.

(Quarenta e nove mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: FRANK ARIEL SCHIAVINI em 23/11/2017 10:41:17



Associado: EDER MARTINS DE OLIVEIRA

Cooperativa: 0740

Conta Corrente: 54108-7

Boletos

Cooperativa Origem: 0740

Conta Origem: 54108-7

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 029.400.449-10

Número de Controle: 255990915

Código de Barras: 10494359344800010004901549986022773520000420000

Data de Vencimento: 23/11/2017

Data do Pagamento: 23/11/2017

Hora do Pagamento: 16:22:40

Valor do Título (R\$): 4.200,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 4.200,00

Descrição do Pagamento: Pgto boleto Saveiro PMCV

Autenticação Eletrônica: 9AA2.C168.3FDD.07C4.C348.54D2.552A.3947

* A transação acima foi realizada via Sicredi Mobi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE RESULTADO
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2017

Abertura: 23 de novembro de 2017, as 09:00 horas

O Município de Coronel Vivida comunica aos interessados o resultado do leilão para venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme relacionado no Item 2 do Edital de Licitação, que os proponentes ofertaram maior lance, conforme discriminado:

Arrematante do Item 02: Julio Cesar Nesi, CPF 016.602.729-47, residente na Rua Jaco Schwingel, 132, Bairro Centro, na Cidade de Salgado Filho - PR, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 03: Eder Martins de Oliveira, CPF 029.400.449-10, residente na Rua Albino Orestes Dalmut, 3775, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 01 (Motoniveladora), 04 (Iveco/Cityclass), 05 (Vectra), 06 (Motoniveladora), 07 (ônibus), 08 (Carreta); sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total do leilão é de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2017

DATA: 06.11.2017

ABERTURA: 23.11.2017

HORÁRIO: 09H00

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores:

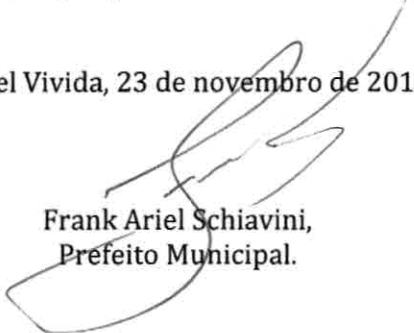
Arrematante do Item 02: Julio Cesar Nesi, CPF 016.602.729-47, residente na Rua Jaco Schwingel, 132, Bairro Centro, na Cidade de Salgado Filho - PR, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro.

Arrematante do Item 03: Eder Martins de Oliveira, CPF 029.400.449-10, residente na Rua Albino Orestes Dalmut, 3775, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro.

Não acudiram interessados nos itens 01 (Motoniveladora), 04 (Iveco/Cityclass), 05 (Vectra), 06 (Motoniveladora), 07 (ônibus), 08 (Carreta); sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total do leilão é de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 06.765.616/0001-00
Fone: (41) 3242-8900 Fax: (41) 3242-8994 Rua Miguel Proença Rastner, 2011
Dentro São Miguel - 81560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 418/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103000222.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (251)	803	300.000,00
103000222.041	Manutenção do Centro de Atendimento Psico-social		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (312)	496	10.000,00
	TOTAL		310.000,00

Art. 2º - De recursos para fazer face às despesas decorrentes de abertura dos créditos sobre utilização por autarquia parcial de dotação conforme abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103000222.037	Manutenção do fundo municipal de saúde		
3.3.90.11	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (134)	303	300.000,00
103000222.041	Manutenção do Centro de Atendimento Psico-social		
3.3.90.39	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (251)	496	5.100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (314)	496	4.800,00
	TOTAL		310.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/16, DE 02/12/2016, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/16, DE 29/11/2016, CONFORME ABaixo MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e a firma Viana Clevelândia-ME. OBJETO: Prestação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 06/12/2017 a 04/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/12/2016 a 04/12/2018. FÓND. CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017. Clevelândia, 27 de novembro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHEILER Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia s/nº - Cx. P. 157 - Tel: (46) 3262-1399 - Fax: 35-1103
85553-000 - Palmas - Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 08/2017

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2017, de 10 de janeiro de 2017, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a homologação de Licitação ocorrida no dia 23/11/2017, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas situada na Avenida Clevelândia, nº 591, na modalidade DISPENSA, com o objetivo de fornecer material gráfico tais como, aquisição de 100 convites posse 205 x 220mm 4 x 4 cores, tinta escala em couche brilho comercial 250g corte e vinco, dobra, 03 diplomas odtado honorário 290 x 450mm, 4 x 0 cores, tinta escala em polyart 240g, 5.000 folhas papel timbrado 210 x 297mm, 3 x 0 cores, tinta escala em papel sulfite 90g a4, 01 folha cheque simbólica 560 x 1300mm 4 x 0 cores, para a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo. O objeto acima citado foi adjudicado em favor da Empresa GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA PJ CNPJ Nº 75.824.932/0001-04, escolhida por ter sido a empresa que apresentou o menor valor global, sendo assim, adjudicando no valor de R\$331.000 (Três mil, trezentos e onze reais).

Rafael B. de Souza
Presidente

RAFAEL BOSCO DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia s/nº - Cx. P. 157 - Tel: (46) 3262-1399 - Fax: 35-1103
85553-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/17 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 14/2017
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ nº 75.824.932/0001-04
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de serviços gráficos para aquisição de 100 convites posse 205 x 220mm 4 x 4 cores, tinta escala em couche brilho comercial 250g corte e vinco, dobra, 03 diplomas odtado honorário 290 x 450mm, 4 x 0 cores, tinta escala em polyart 240g, 5.000 folhas papel timbrado 210 x 297mm, 3 x 0 cores, tinta escala em papel sulfite 90g a4, 01 folha cheque simbólica 560 x 1300mm 4 x 0 cores para Câmara Municipal de Palmas/PR, conforme Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R\$ 3.311,00 (Três mil, trezentos e onze reais)
Vigência: De 27 de Novembro de 2017 até 27 de Novembro de 2018
Dotação: 3.300.39.00.00.00.

Palmas/PR, em 27 de Novembro de 2017

Rafael B. de Souza
Presidente

RAFAEL BOSCO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e o Parecer Jurídico que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 95/2017, de 02/10/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo mensal, eu, Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, torna pública a **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s).

Empresas(s)	Valor Estimado de Contratação - R\$
VALDOMIR PUTTON & CIA LTDA	14.991,00
B. HART COMERCIO DE GAS E AGUA - ME	42.124,60

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Ato de Registro de Preços, e A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/10/17, Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 103/2017, de 16/10/17, e após expirado o prazo mensal, eu, Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, torna pública o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s).

Empresas(s)	Valor Total - R\$
STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	64.783,00

Que apresentou os Menores Preços por Item. Por interesse público firmo suprimento da homologação e contratação os itens 1, 7 e 8. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/11/17, Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 111/2017, de 30/10/17, e após expirado o prazo mensal, eu, Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, torna pública o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s).

Empresas(s)	Valor Total - R\$
GUSTAVO COMELLI - ME	11.400,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/11/17, Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Serviços nº 112/2017, de 30/10/17, e após expirado o prazo mensal, eu, Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, torna pública o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s).

Empresas(s)	Valor Total - R\$
EDIVAI CANDIAO 02910796957	100.305,00

Que apresentou o Menor Preço para o Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/11/17, Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e o Parecer Jurídico que apuraram o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 96/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
7.080,00	Balão Art Com. Da Balneio Infilveia Ltda - ME.

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2017. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 96/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.500,00	IRMAOS RUPPENHAL LTDA

Conforme proposta. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2017. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 96/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.550,00	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME.

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE OUTUBRO DE 2017. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 89/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.500,00	KELVIN RICARDO POSSAMA 07006032988

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2017. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 70/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.910,00	KLEBIS - ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS LTDA - ME

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2017. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 72/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

LOCADOR	ITEM	MESE	VALOR MENSAL - R\$	VALOR TOTAL - R\$
IMOBILIARIA CHOPINZINHO - LTDA	01	06	350,00	2.100,00

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2017. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 72/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.850,00	VERONIGO ZUCHELLO NETO - ME

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2017. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e o Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 74/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.410,23	PATRICK ZANELA - IRELLI - ME

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2017. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE MESQUILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2017 PROCESSO Nº 0822/17
Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pelos Procuradores Municipais, seniores DANIELE REISCHERER e SIMONI BASSANI, que seclaram insignificância a licitação, com fulcro nos termos do artigo 35, caput e artigo 26, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, de 21/09/93, RATIFICO a contratação da instituição de ensino denominada EDITORA POSITIVO LTDA., inscrita no CNPJ nº 78.719.613/0001-33, estabelecida na Rua Senador Assis Faria, 431, Bairro CIC, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para que a mesma forneça kits de material de ensino para a rede municipal de ensino, com o valor global de R\$ 145.314,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais), cujo pagamento será efetuado no dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia do subseqüente, de acordo com anexo elaborado no mês imediatamente anterior, mediante a integral de licitação em face do disposto no artigo 25, caput e artigo 26, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, de 21/09/93, e suas alterações posteriores, procurando a instituição de ensino interessada no fornecimento dos kits escolares (EDITORA POSITIVO LTDA.), de seladora de autocollantes de edição, distribuição e comercialização do Sistema de Ensino Aprender Brasil, situado por meio de Cartão de Endereçamento do Serviço Nacional dos Editores de Livros - Publicações, Clevelândia, 27 de novembro de 2017. ADEMIR JOSÉ GHEILER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H E A UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezmaro, s/n, às 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 683.121,80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 27 de novembro de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2017
DATA: 06.11.2017
HORÁRIO: 09H00
ABERTURA: 23.11.2017
OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Expirado o prazo regular, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores: Arrematante do item 02: Julo Cesar Nesi, CPF 016.602.729-47, residente na Rua Jaco Schwingel, 132, Bairro Centro, na Cidade de Salgado Filho - PR, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do item 03: Eder Martins de Oliveira, CPF 029.400.449-10, residente na Rua Albino Orestes Dalmat, 3775, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Não acudiram interessados nos itens 01 (Motoniveladora), 04 (Iveco/Cityclass), 05 (Vectra), 06 (Motoniveladora), 07 (ônibus), 08 (Carreta); sendo os mesmos DESERTOS. Valor total do leilão é de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Coronel Vívda, 23 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 11 (onze) de Dezembro de 2017, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais para uso do Departamento Municipal de Administração, nas escolas municipais integrantes do Departamento Municipal de Educação e Esporte e para uso do Departamento Municipal de Assistência Social.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 058/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itaipava D'Oeste-PR, 23 (vinte e três) de Novembro de 2017.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 090/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 12 (doze) de Dezembro de 2017, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral e prestação de serviços, destinados a execução do projeto "Ações de Saúde Ambiental para Promoção da Saúde Contribuindo com a Melhoria da Qualidade de Vida da População Itaipavaense".
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 060/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itaipava D'Oeste-PR, 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2017
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 090/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 13 (treze) de Dezembro de 2017, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral e prestação de serviços, destinados a execução do projeto "Ações de Saúde Ambiental para Promoção da Saúde Contribuindo com a Melhoria da Qualidade de Vida da População Itaipavaense".
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 060/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itaipava D'Oeste-PR, 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2017
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 090/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H E A UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 683.121,80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 27 de novembro de 2017. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2017

DATA: 06.11.2017 ABERTURA: 23.11.2017 HORÁRIO: 09H00

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores: Arrematante do Item 02: Julio Cesar Nesi, CPF 016.602.729-47, residente na Rua Jaco Schwingel, 132, Bairro Centro, na Cidade de Salgado Filho-PR, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do Item 03: Eder Martins de Oliveira, CPF 029.400.449-10, residente na Rua Albino Orestes Dalmut, 3775, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Não acudiram interessados nos itens 01 (Motoniveladora), 04 (Iveco/Grýclass), 05 (Vectra), 06 (Motoniveladora), 07 (ônibus), 08 (Carreta); sendo os mesmos DESERTOS. Valor total do leilão é de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Coronel Vívda, 23 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 93/2017. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização de emergência, guarda-corpo, corrimões, sistema hidráulico de prevenção contra incêndio, sistema de detecção de incêndio e porta de emergência. Prazo: 12 meses, de 17.11.2017 a 16.11.2018. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
149/2017	DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	12.473.760/0001-03	65.000,00
150/2017	ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA-ME	19.094.696/0001-90	41.000,00
151/2017	SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME	26.894.234/0001-13	69.000,00
152/2017	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA-ME	22.175.110/0001-27	142.000,00

Coronel Vívda, 16 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 124/2017 – Concorrência Pública nº 03/2017

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 06.907.354/0001-09. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de recapeamento asfáltico com CBUQ sobre pedras irregulares no trecho da estrada municipal de acesso às comunidades de Cristo Rei e Santa Lúcia-da BR 158 até o Rio Lambedor, com extensão de 7.793,00m, perfazendo uma área de 46.758,00m², conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. ENVÊNIO Nº 019/2017 – SEIL – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Valor total R\$ 3.530.510,87. Prazo de execução: 06 meses, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 24 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 02/2017. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças paralelas para a manutenção das máquinas rodoviárias e agrícolas pertencentes ao município de Coronel Vívda. Prazo: 12 meses, de 13.11.2017 a 12.11.2018. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
141/2017	BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA EPP	84.880.137/0001-78	91.028,17
142/2017	CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA-EPP	77.506.301/0001-18	44.734,09
143/2017	DLS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	20.088.281/0001-29	593.066,70
144/2017	HD COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA-ME	02.839.583/0001-74	77.012,38
145/2017	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	01.400.519/0001-20	79.466,72
146/2017	JULIO SILVESTRI FILHO ME	15.608.150/0001-50	9.238,00
147/2017	TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS LTDA-ME	08.112.238/0001-10	109.817,81
148/2017	TRATORMAX-COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP	04.983.112/0001-80	563,51

Coronel Vívda, 10 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor OVIDIO GAMBIN, Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, para que todos tomem conhecimento do presente Edital de Convocação,

FAZ SABER, que está sendo convocada Assembleia Geral para eleição e posse da nova Diretoria do Conselho da Comunidade da Comarca de Coronel Vívda, do triênio 2017 e 2019 em 07 de dezembro de 2017, as 14:00 horas, na sala de Juri do Fórum da Comarca de Coronel Vívda, situada à rua Clevalândia, s/n podendo votar e ser votada todas as pessoas indicadas pelas Entidades e homologadas por Portaria do Juízo da Execução da Comarca de Coronel Vívda, conforme artigo 22 do Estatuto do Conselho da Comunidade de Coronel Vívda, podendo concorrer um representante de cada Entidade Social, legalmente regulamentada e registrada no Conselho da Comunidade. Os interessados em concorrer deverão protocolar suas chapas na Sede desta Entidade que será submetida à apreciação do Juiz da Comarca. Manda expedir o presente Edital.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Ovidio Gambin-Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Coronel Vívda